

## DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2918 – Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2006

# Novas creches beneficiam mais de 1,3 mil crianças

prefeito municipal assina hoje, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevidéo, 10), a autorização para o início da construção de 11 creches comunitárias. As obras são uma demanda do Orçamento Participativo. Serão ofe-

recidas 120 novas vagas por unidade, beneficiando mais de 1,3 mil crianças. O valor do investimento ultrapassa R\$ 3,5 milhões.

No primeiro semestre deste ano, a Prefeitura criou o grupo de trabalho GT Creches, com a finalidade de agilizar processos e viabilizar a construção do maior número possível de creches demandadas pelo OP (38 ao todo). As comunidades foram consultadas e houve a definição de prioridades, além de um levanta-

mento técnico sobre quais obras teriam os projetos arquitetônicos já aprovados e com os terrenos desimpedidos. A partir deste critério, foram eleitas as 11 demandas prioritárias.

A Lei 544, aprovada pela Câmara Municipal em dezembro de 2005, teve como objetivo viabilizar a construção das creches comunitárias na Capital. Os projetos utilizados nas obras que serão autorizadas hoje foram elaborados antes da legislação e, por causa disso, houve a necessidade de readequação. O GT Creches foi um modelo de governança e transversalidade dentro da gestão municipal. Para atingir seus objetivos, envolveu técnicos de várias secretarias e órgãos municipais.

Porto Alegre possui atualmente 143 creches comunitárias

(Região Norte – 39 Creches / Região Sul – 29 Creches / Região Leste – 36 Creches / Região Oeste – 39 Creches), além das 11 que serão construídas. Ao todo, são mais de 9,8 mil alunos matriculados. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) possui ainda 33 Escolas de Educação Infantil e sete Jardins de Praça que oferecem exclusivamente Educação Infantil, onde são atendidas crianças de zero a seis anos. Também existem quatro Escolas de Educação Especial e 46 de Ensino Fundamental que possuem turmas de Jardim, totalizando o atendimento a 5619 crianças. Indiretamente, através das creches comunitárias conveniadas à Prefeitura, esse atendimento se estende para 14,1 mil crianças.



Porto Alegre possui atualmente 143 creches comunitárias

## Novas creches

Vila Dona Teodora - Humaitá (Rua D, Quadra E –Esquina D.Teodora) / Jardim Protásio Alves - Nordeste (Rua Violeta,4, esquina Rua das Flores) / Paulo Freire (Arco-Iris) Restinga (Rua Tobago – Esquina Ver. Pozzolo) / Campos



O investimento nas creches comunitárias será de R\$ 3,5 milhões

do Cristal - Centro-Sul (Rua Cristiano Kraemer, 500, Vila Nova) / Condomínio dos Anjos -Centro (Av. Ipiranga, 3780) / Rua das Baias Partenon (Rua das Baias - Esquina Salles Silveira) / Jardim da FAPA( Tia Helena) -Nordeste (Rua 2906, 63) / Quadra 85 / Núcleo Esperança I -Restinga (Quadra J / Rua Jacques Costeau, esquina com a Rua 7114) / Creche Bahia Noroeste (Rua Gen. Ibá Ilha Moreira - Esquina 2) / Maria da Conceição -Partenon (Rua Cosme Damião, s/ nº - Partenon) /Loteamento Santa Maria - Eixo Baltazar (Rua Geraldina Batista, s/n°).

## Hoje na Prefeitura

OBSERVAPOA — A Escola de Gestão está recebendo inscrições para a Oficina de Navegação no Site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br). A iniciativa tem por objetivo disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar para a construção de diagnósticos para o planejamento público. Inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema IEGP.

CONSELHO TUTELAR — 14h - apresentação da prestação de contas das atividades dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Local: Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro). O documento explicita atendimentos dos conselheiros tutelares entre 1º de novembro de 2005 e 31 de outubro deste ano.

SAÚDE — 14h - Profissionais da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebem capacitação sobre o impacto do trabalho precoce na saúde, apresentando noções básicas de prevenção e erradicação do trabalho de crianças e adolescentes. Local: Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Porto Alegre (Rua Capitão Montanha, 27).

8h30 - médicos, nutricionistas e enfermeiros participam da capacitação da **Política da Saúde Nutricional** para uniformizar as ações nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Local: auditório do Hospital de Pronto Socorro.

Encontro Anual de avaliação do **Programa Municipal de Controle da Tuberculose**. Local: Ritter Hotel (Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 - Bairro Centro). No evento, são apresentados a avaliação epidemiológica da Tuberculose na rede pública de Porto Alegre em 2006.

PALESTRAS — 11h às 16h - Procuradoria-Geral do Município (PGM) promove ciclo de palestras com o tema O município na perspectiva do Direito Constitucional italiano. Local: Porto Alegre City Hotel (Rua Dr. José Montaury, 20 - Bairro Centro). Quatro professores de universidades participam do evento.

TERCEIRA IDADE — 16h30 - candidatas a Rainha da 3ª Idade do Carnaval de 2007 apresentam-se à 1ª Dama do Município. Local: Paço Municipal. Às 18 horas, acontece um coquetel de confraternização na Associação dos Carnavalescos do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 311). O evento é uma promoção do Conselho Municipal do Idoso - COMUI.

15h - idosos dos Grupos de Convivência do Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal participam da **10ª Festa do Idoso com sua Família**, tradicional confraternização natalina. Local: Rua Curupaiti, 925, Bairro Cristal.

**EDUCAÇÃO** — Internautas de Porto Alegre podem premiar três escolas da rede municipal de ensino que concorrem ao prêmio Valor Social, com o projeto TIM Música nas Escolas. A votação deve ser feita até sexta-feira, 8, no site do jornal Valor Econômico (www.valoronline.com.br).

VIDEOARTE — 14h às 20h - exposição dos trabalhos da videoartista e cineasta norte-americana Miranda July. Local: jardins do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). As sessões acontecem de terça a domingo, até o dia 30 de dezembro. A entrada é franca. Mais informações: 3212-5928 ou salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

## **EXECUTIVO**

### DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇOS

#### DECRETO Nº 15.364, de 10 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 4.767.600,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "e", inciso I, artigo  $3^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### **PREVIMPA**

Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL R\$ 114.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 25.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 44.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-01.0272.200.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS-LEGISLATIVO

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA

3390.03 - PENSÕES R\$ 8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-08.0272.200.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 5.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA

3390.03 - PENSÕES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-08.0272.200.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC

3390.03 - PENSÕES R\$ 3.400,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 3.400,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche — Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 980.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 980.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 40.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 40.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 318.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 318.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMED

3390.03 - PENSÕES R\$ 128.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 128.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E

PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.450.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 1.450.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2511 - SALÁRIO-FAMÍLIA, AUX.-DOENÇA,

SAL.-MATERNIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 125.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

: PREVIMPA 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 125.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 68.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 68.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEMHAB

Crédito: 7000-16.0272.200.2515

3390.03 - PENSÕES R\$ 200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3390.03 - PENSÕES R\$ 200.000,00

Crédito: 7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE

6.000.00

6.000,00

175.000,00

175.000,00

R\$ 128,000.00

220.000,00

274.000,00

292.000,00

292.000,00

42.000,00

42.000,00

160.000,00

160.000,00

51.675,00

51.675,00

81.000,00

81.000,00

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390.03 - PENSÕES R\$ 990.000,00 Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso: PREVIMPA 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390.03 - PENSÕES R\$ 990.000,00 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Crédito: 7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS **ANTERIORES** 10.000,00 Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Recurso: PREVIMPA PESSOA JURÍDICA 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.03 - PENSÕES 10.000,00 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÁNIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA Crédito: 7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU FÍSICA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 253.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PREVIMPA Crédito: 6004-.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO- EDUCATIVO SASE-FMAS 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3390.03 - PENSÕES R\$ 253.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA -Crédito: 7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU SUBV. SOCIAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **ANTERIORES** 38.000.00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO Recurso: PREVIMPA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.03 - PENSÕES Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6004-12.0244.101.2497 - SASE-TRAVESSIA-FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Crédito: 7000-17.0272.200.2520 - SALÁRIO-FAMÍLIA, AUX-DOENÇA, Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SAL-MATERNIDADE-DMLU 3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA 12.000,00 Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **EDUCATIVO SASE-FMAS** Recurso: PREVIMPA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3390.03 - PENSÕES 12.000,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 6004-12.0244.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3190.91 - SENTENCAS JUDICIAIS 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Recurso: PREVIMPA 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO Valor Total do Decreto: R\$ 4.767.600,00 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS seus efeitos a 10 de novembro de 2006. Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.367, de 16 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$1.429.675,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2006.

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2006.

José Fogaça, Prefeito. João Portella.

Registre-se e publique-se.

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

SUBV. SOCIAIS

PPDS(PCDS) E SURDOS

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÁNIA

Clóvis Magalhães. Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Coordenador-Geral do GPO.

#### DECRETO Nº 15.378, de 27 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 894.916,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO

> 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 14.800,00

Crédito: 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 3.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 7.180,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

**ANTERIORES** 7.180,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

100.000,00 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS R\$ 100.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.700,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 15.700,00 R\$

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 14.870,00 R\$ Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** 

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.870,00

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 1.820,00 R\$ Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

704,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

**ANTERIORES** 704,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,

50.000,00 CIENTÍFICAS,

**DESPORTIVAS E OUTRAS** 

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

3390.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 5.000,00 R\$

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 45.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE -RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 4.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE -RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

3390.36 - OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 4.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 20.000,00 R\$

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

135.337,00 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 135.337,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 15.000.00

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

**PERMANENTE** R\$ 99.376,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 99.376,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 234.838,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DÉ VIAS URBANAS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 234.838,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 36.994,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 36.994,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 18.646,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 18.646,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 70.000,00

Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.000,00

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

34.141,00 R\$

3.000,00

R\$ 500.000,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 34.141,00 PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00 PESSOA JURÍDICA R\$ Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 13.900,00 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Crédito: 4000-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 3290.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA R\$ 13.900,00 POR CONTRATO 3.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4000-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR 1.410,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **CONTRATO** R\$ 3.000,00 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ÁDMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Crédito: 4000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENCAS JUDICIAIS PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.410,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Valor Total do Decreto: 894.916,00 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo PESSOA JURÍDICA 85.000,00 seus efeitos a 27 de novembro de 2006. Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de **RESTITUIÇÕES** 2006. 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL **REQUISITADO** José Fogaça, 35.000,00 R\$ Prefeito. Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS João Portellla, 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenador-Geral do GPO. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 35.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Registre-se e publique-se. Virgílio costa, Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício. **RESTITUIÇÕES** 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 8.000,00 DECRETO Nº 15.380, de 27 de novembro de 2006. Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Abre créditos suplementares no Departamento 4000-28.0846.998.9004 - PASEP Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E de R\$3.081.000,00, e dá outras providências. **CONTRIBUTIVAS** R\$ 8.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o Valor Total do Decreto: R\$ 3.081.000,00 que dispõem as alíneas "a", "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005, Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de novembro de 2006. DECRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-2006. trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos: José Fogaça, Prefeito. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS João Portella, 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL Coordenador-Geral do GPO. **PERMANENTE** 200.000,00 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Registre-se e publique-se. Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Virgílio Costa, 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS Secretário Municipal de Gestão e 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕEŚ 200.000,00 Acompanhamento Estratégico, em exercício. Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DECRETO Nº 15.382, de 28 de novembro de 2006. Crédito: 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 8.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL

3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 8.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES

ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$

50.000.00

50.000,00

R\$ 2.700.000.00

R\$ 1.200.000.00

PESSOA JURÍDICA

DE PERDAS DE ÁGUA

PESSOAL CIVIL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Crédito: 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS

4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$

8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.383, de 28 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$208.164,48, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO À FAMÍLIA-NASF

3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À

PESSOA FÍSICA R\$ 160.000,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 160.000,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO

SÓCIO-EDUCATIVO SASE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 33.024,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08 0244 101 2406 - ACENTE IOVEM-EMAS

6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 33.024,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 15.140,48

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-

**EDUCATIVO SASE-FMAS** 

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.140,48

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor Total do Decreto: R\$ 208.164,48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo eus efeitos a 28 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella,

Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.386, de 30 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.884.223,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e", "f" e "g", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO

TURISMO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00

Vínculo: 1051 - PRÓGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 29.528,00

Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 29.528,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO

DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.000,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 22.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA

PGM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.130,00 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E

MODERNIZ. DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.130,00

9.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ S Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 9.000,00

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 512.408,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 512.408,00

ROCUISO. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROSSILATOS, O

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO

**EDITORIAL** 

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 460,00 **ANTERIORES** 20.000,00 R\$ Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 0601-27.0812.100.2371 - PROMOÇÃO À SAÚDE 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 460,00 Vínculo: 0001 - REĆURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PERMANENTE 744,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.035,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE CIENTÍFICAS, 948,00 VIOLÊNCIA - CRVV **DESPORTIVAS E OUTRAS** 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PESSOA JURÍDICA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PESSOA JURÍDICA 87,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**FUNCULTURA** 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PESSOA FÍSICA 7.990,00 13.732,00 Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.732.00 R\$ Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2.322,00 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA ÇULTURA 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE **ESTRATÉGICO** Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 630.000,00 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.322,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 630.000,00 R\$ Crédito: 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL CINEMA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORÍA R\$ 2 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00 232,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS -0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL MEMÓRIA DO CINEMA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -2.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PESSOA FÍSICA 232,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1.300,00 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOA JURÍDICA 2.400,00 1.300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -2.000,00 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.500,00 Vínculo: 0001 - RECÚRSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER **ANTERIORES** 50.000,00 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS 500,00 Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA R\$ 1.251,00 Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL R\$ 420,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE **MONITORAMENTO** Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**EDITORIAL** PESSOA JURÍDICA 1.251,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO **EDITORIAL** R\$ 300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS **ANTERIORES** 220,00 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 300,00 R\$ Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$

796.416,00

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORÍA

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORÍA

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5.129,00

10.700,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Crédito: 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS.

```
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                        796.416,00
                                                    R$
                                                                             VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                                                                          R$
                                                                                                                                 2.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
        3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
                                                                     Crédito: 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.000,00
                                                          25.069,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
                                                                             Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO ĞERAL
                                                                             DO ENSINO
        3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                                                                          R$
                                                                                                                                 5.000,00
        PESSOA JURÍDICA
                                                          25.069,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                      Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF
                                                                              3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
                                                                             PESSOAL CIVIL
                                                                                                                          R$ 9.700.000,00
        3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
                                                                             Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E
                                                                             VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
        PESSOA JURÍDICA
                                                    R$
                                                        155.300,00
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                                                                          R$ 9.700.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                    R$
                                                         155.300,00
                                                                      Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
                                                                             3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
        3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
                                                           4.000,00
                                                                             PESSOA JURÍDICA
                                                                                                                               514.663,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
                                                                             DO ENSINO
        1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DÉ VIAS URBANAS
                                                                      Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
        3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
                                                                              1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
        ANTERIORES
                                                           4.000,00
                                                                             3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                             PESSOA FÍSICA
                                                                                                                                14.663,00
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
                                                                             DO ENSINO
Crédito: 1501-12.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                                                                          R$ 500.000,00
        3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS
                                                          25.000,00
                                                                      Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
        DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                             PESSOAL CIVIL
                                                     R$
                                                          25.000,00
                                                                                                                               750.000,00
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
                                                                             DO ENSINO
                                                           1.400,00
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                                                                          R$ 750.000,00
        Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        DO ENSINO
                                                                      Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
                                                                             3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
        1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
                                                                             PESSOA JURÍDICA
                                                                                                                          R$ 2.000.000,00
        3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                    R$
                                                           1.400,00
                                                                             DO ENSINO
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        DO ENSINO
                                                                      Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                                                                          R$ 2.000.000,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
                                                                      Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
                                                                              3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
                                                                             PESSOA JURÍDICA
                                                          33.000,00
                                                                                                                                 3.070,00
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        DO ENSINO
                                                                             DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
                                                                      Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
        1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
                                                                             1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
        3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
                                                                             3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        PESSOA FÍSICA
                                                          33.000,00
                                                                             PESSOA FÍSICA
                                                                                                                                 3.070,00
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        DO ENSINO
                                                                             DO ENSINO
                                                                     SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
        3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
                                                                             4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
        PESSOA JURÍDICA
                                                     R$ 3.100.000,00
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             PERMANENTE
                                                                                                                                   420,00
        DO ENSINO
                                                                             Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                      Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                    R$ 3.100.000,00
                                                                             1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
                                                                             4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
                                                                                                                          R$
                                                                                                                                   420,00
                                                                             Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
        3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
                                                           3.000,00
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTÉNÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                      Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
        DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                             3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
                                                           3.000,00
                                                                             PESSOA JURÍDICA
                                                                                                                          R$
                                                                                                                                56.481,00
                                                                             Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT.
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
        ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
                                                                             ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA
        4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
                                                    R$ 220.323,00
                                                                     Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
                                                                                                                          R$
                                                                                                                                56.481,00
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
        DO ENSINO
                                                                      SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
                                                                             1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
       1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
                                                                             3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
                                                          15.838,00
                                                                             PESSOA JURÍDICA
                                                    R$
        Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
                                                                      Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
        DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                                             ESTRATÉGICO
                                                    R$ 204.485,00
                                                                             0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E
                                                                             3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$
                                                                                                                                 1.500.00
        FGTS-ENS. REG.
                                                                             Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
        3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
                                                    R$
                                                          17.000,00
                                                                     Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
        Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
                                                                             ESTRATÉGICO
        DO ENSINO
                                                                             0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
                                                          17.000,00
```

R\$

R\$

2.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS **ANTERIORES** 12.671,00 R\$ Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 145.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 145.000,00 R\$ Crédito: 1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 5.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 5.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL 14.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE **CULTURAL** 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -R\$ 10.000,00 PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4.000,00 Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS **ANTERIORES** 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS 30.000,00 **ANTERIORES** R\$ Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 129.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS **ANTERIORES** R\$ 82.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 12.500,00 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.182,00 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.182,00 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** 

```
9
        3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        PESSOA FÍSICA
                                                            35.000,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
        0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
        3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        PESSOA FÍSICA
                                                            35.000,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO
        PARTICIPATIVO
        3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        PESSOA FÍSICA
                                                             2.200,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
        E GOVERNANÇA LOCAL
        2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO
        PARTICIPATIVO
        3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
        PESSOA JURÍDICA
                                                             2.200,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 1.489.8
        Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA
        CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: AUXÍLIÓS E CONVÊNIOS
                                                      R$ 1.489.888,00
Crédito: 2302-08.0243.109.2474 - FUNCRIANÇA - EDUCAÇÃO INFANTIL, PPDS,
        SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E TRABALHO EDUCATIVO
        4450.42 - AUXÍLIOS
                                                      R$ 485.859,00
        Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA
        CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: AUXÍLIÓS E CONVÊNIOS
                                                      R$ 485.859,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
        4490.52 - EQUIPAMENTOS E
        MATERIAL PERMANENTE
                                                             3.700,00
        Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
                                                      R$
                                                             3.700,00
        Valor Total do Decreto:
                                                      R$21.884.223,00
        Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 30 de novembro de 2006.
        PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de
2006.
                José Fogaça,
                Prefeito.
                Maria José Costa Rodrigues da Silva,
                Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.
Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
                      ORDEM DE SERVIÇO 9
                           Porto Alegre, 04 de dezembro de 2006.
                           AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
```

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-**GE-RAIS DE GABINETES.** 

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Prevenção na gestão ambiental;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 6.938/81, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/02, que estabelece os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, dentre eles o zoneamento ambiental;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que o zoneamento ecológico-ambiental é um dos instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o artigo 17, inciso

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E **GOVERNANCA LOCAL** 

3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

450.000,00

450.000,00

R\$

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

II, da Lei Complementar nº 369/96;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

#### DETERMINO:

- I A formação, no âmbito da Administração Municipal, de um Grupo de Trabalho para elaborar o Zoneamento Ecológico-Ambi-ental (GTZEA) do Município de Porto Alegre.
- II O Grupo de Trabalho será composto por 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos da Administração Direta, ficando a cargo de cada órgão indicar seus representantes:
  - a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente SMAM;
  - b) Procuradoria-Geral do Município PGM;
  - c) Secretaria Municipal da Fazenda SMF;

d) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

- III A coordenação do Grupo de Trabalho caberá aos representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- IV A base de informações do Zoneamento Ecológico-Ambiental deverá ser compartilhada entre todos os diversos órgãos Administração Pública.
- V O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
- VI O Zoneamento Ecológico-Ambiental deverá ser armazenado em formato impresso e eletrônico, constituindo banco de dados disponível à sociedade.
- VII O Grupo de Trabalho poderá propor ao Executivo Municipal a firmatura de convênios com entidades públicas e privadas, que concorram a esta Ordem de Serviço.
  - VIII Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça, Prefeito.

## **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALE-GRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, procuradora, deste Município, como representante da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, em substituição à conselheira CRISTIANE CATARINA F. DE OLIVEIRA, para integrar o 1º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.4 a 31.12.06, através do Ato 163 de 5.12.06 (processo 1.52100.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1°.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 25.11.06 (processo 1.51133.06.7).

**EXONERA**, por solicitação, ANA SELENE MICLAS, 558002/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 29.11.06 (processo 1.53744.06.3).

**EXONERA**, por solicitação, ANDRE LUIS MARKS, 373180/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 29.11.06 (processo 1.51899.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, THIAGO COSTA LISBOA, 464342, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 25.11.06 (processo 1.46502.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 14.9.06, ANDERSON RECH LAZZARON, médico – Cirurgia-Geral – 3º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 651 de 19.9.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 24.11.06 (processo 1.29715.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 72063, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 993 de 10.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1°.12.04, com base no artigo 1° do Decreto 14806 de 13.1.05, através do Ato 781 de 25.11.06 (processo 1.59760.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por ativi-

dades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1°.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 28.11.06 (processo 1.54293.06.5).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 248001/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1°.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1182 de 28.11.06 (processo 1.54292.06.9).

**DISPENSA** ALMIR LORETO FIALHO, 89993/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1°.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1175 de 28.11.06 (processo 1.54293.06.5).

DISPENSA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 28.11.06 (processo 1.54292.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

MODIFICA, em relação a NELI FRANCO BAR-BOSA, 13426.2, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1140 de 10.10.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.8.05, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9217,5/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11399.0200/05.0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3° e 17, da Constituição Federal/ 88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4°da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 14093294020, PASEP 10251349966, através do Ato 1463 de 24.11.06 (processo 1.37866.05.2), "Ato suieito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação a REGINA HELENA OLI-VEIRA RODRIGUES, 436.6, estatutária, assistente legislativa VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevado da classe, 11c, a contar de 1°.7.04, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7° da Emenda Constitucional 41/03, artigos 3° e 4° da Resolução 1817 de 30.6.04: vencimento com referência 11c, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428/94 e Resolução de Mesa 345/06; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - assistente de gabinete, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei 5811/86, artigo 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1° da Lei 5811/86, CPF 16073410000, PASEP 10067237018, através do Ato 1461 de 23.11.06 (processo 1.40459.06.3)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELINO MORAES MACHADO, 3666.5, falecido em 25.4.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 385 de 22.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JESSI DE ALMEIDA MACHADO, 4175.6, CPF 73681369020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1466 de 23.11.06 (processo 1.25962.04.3)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE RENATO BERNARDES LOPES, 1970.3, falecido em 18.1.01, estatutário, guardamunicipal, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DO CARMO 4321 6 CPF 219453220 ra, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea 'g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/ 88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1468 de 23.11.06 (processo 1.31729.05.3)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AMAURI SITTONI, 270.9, falecido em 20.7.99, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 476 de 18.7.83. para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JORACI MARIA DA SIL-VA SITTONI, 1888.7, CPF 94675201091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea "i" e 180, alterado pela Lei Complementar 147/86 e Lei Complementar 162/87; serviço extraordinário - média 57h24min, artigos 181, §§ 1°, 2° e 5°, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1469 de 23.11.06 (processo 1.18812.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Es-

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SAMUEL SILVEIRA PINTO, 20514.6, falecido em 24.3.01, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais. através do Ato 1044 de 26.11.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANGÉLICA DA COSTA PINTO, 4263.0, CPF 71781633053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 artigo 122 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1470 de 23.11.06 (processo 1.25567.04.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÊNIO ALMEIDA LIMA, 4194.7, falecido em 3.7.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1514 de 14.10.83, para adequar a pensão ao valor

que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERENITA TEREZINHA DA SILVA LIMA, 4183.0, CPF 00502643030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1474 de 23.11.06 (processo 1.26525.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO SILVEIRA E SILVA, 8206.5, falecido em 4.4.01, estatutário, maquinista, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 110 de 16.2.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 4090.7, CPF 34612513053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 63h17min, artigos 181, §§ 1° e 5°, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1475 de 23.11.06 (processo 1.25571.04.4)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 233824/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1°.12.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 212 de 24.11.06 (processo 1.54518.06.7).

## **Portarias**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 27.11.06.

**DESIGNA** PAULO FERNANDO FAO BORBA, 561244, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da

Gerência de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 9521003, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1° a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 27.11.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDE-NAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LO-CAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUÍSA CARDOSO CORREA, 124981, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 8 a 22.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 21.11.06.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 167 de 20.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 25.11.06 (processo 1.7731.05.1).

RESOLVE aplicar penalidade de repreensão a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista o disposto no artigo 214, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como o julgamento constante no processo 1.52310.05.1, através da Portaria 660 de 20.11.06.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.10.06, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 3382 de 28.11.06 (processo 1.55197.06.0).

**CONCEDE** a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 2 a 16.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3343 de 23.11.06 (processo 1.54109.06.0).

CONCEDE a JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 308885/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 2 a 16.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3370 de 27.11.06 (processo 1.52798.06.2).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Licitações e Contratos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.10.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3377 de 28.11.06 (processo 1.51974.06.1).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.11 a 30.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3383 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de traba-

lho, de 30.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria de 3384 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 4.11 a 3.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3385 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

CONVOCA PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.11 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3386 de 28.11.06 (processo 1.55196.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.06, em relação a VÂNIA MARIA ADAM, 162064, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 848 de 29.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3368 de 27.11.06 (processo 1.54788.06.4).

#### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍ-PIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA/AF, da Procuradoria-Geral do Município, 03.807.003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 7.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 21.11.06

**DESIGNA** GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA/AF, da Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 21.11.06.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46439.05.6, através da Portaria 676 de 22.11.06

**DESIGNA,** como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.53998.06.5, através da Portaria 678 de 22.11.06.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCI-MENTO GRAGI, 55068.4, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e JAQUES SALVADOR SOUZA, 33716.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 65/06, que trata de serviços de coquetel para 250 pessoas, para a Noite do Livro – entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.12.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 287 de 27.11.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCI-MENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o desenhista JORGE LUIS PORTANOVA, 28890.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 69/06, que trata de serviços de confecção e instalação de três cortinas para Reserva Técnica Pinacoteca Aldo Locatelli, para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.12.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 288 de 28.11.06.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LEONARDO CARVALHO FRAGA, 388420, a se afastar de suas funções, para participar do 61º Congresso Brasileiro da Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Recife, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 823 de 22.11.06 (processo 1.39818.06.3).

AUTORIZA PAULO VICENTE SPARAMO CAMARGO, 283700, a se afastar de suas funções, para participar do 61° Congresso Brasileiro da Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Recife, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 825 de 22.11.06 (processo 1.42545.06.4).

DESIGNA CRISTINE STELLO, 53626.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 13.11.06.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 61620.8, agente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 17.11.06.

**DESIGNA** ANA MARIA HENCK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4.12.06 a 2.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 17.11.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51107.06.6, através da Portaria 783 de 9.11.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51106.06.0, através da Portaria 785 de 9.11.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44417.06.3, através da Portaria 814 de 20.11.06

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52754.06.5, através da Portaria 817 de 21.11.06.

#### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, 228427, enfermeira, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Niterói/RJ, de 28.11 a 1°.12.06, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 198 de 17.11.06 (processo 1.51807.06.8).

CONCEDE autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, 536614, para se afastar do Município, de 8 a 11.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Atendimento ao Traumatizado, em Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 17.11.06 (processo 1.45736.06.5).

CONCEDE autorização a MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, 256150, médica, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Niterói/RJ, de 28.11 a 1°.12.06, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 20.11.06 (processo 1.51806.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO

DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo HÉLIO PADILHA, 29450.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 20.11.06.

**DESIGNA** RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 3.12.06 a 1°.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 20.11.06.

**DESIGNA** SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 20.11 a 19.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 22.11.06.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE LIMAS, 26823.1, eletricista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04501002, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.11 a 6.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 22.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTU-DE, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5; PAULO JULIANO ZANIN VALENTIN, 80462.1; RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5; ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5, e RAFAEL SCHMIEDEL, 59086.4, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Equipe Permanente de Convênios da Secretaria Municipal da Juventude, em cumprimento ao Decreto 11417/96 e suas alterações, através da Portaria 6 de 29.10.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ELPÍDIO DA ROSA KEPLER 75966.4, agente de manutenção, nível três, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 27.11.06, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 408 de 28.11.06 (Memorando 128/06 ADES).

## **Despachos**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.40214.04.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 22465.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.5.06.

**Processo 1.11340.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04

**Processo 1.21623.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AN-TONIO CANDIDO DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31 12 03 a 31 10 04

Processo 1.22165.06.1 - Indefere, em 16.11.06, a solicitação apresentada por CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono das faltas em plantão, código 10, de 3.4 a 1°.5.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.22428.06.2 – Indefere, em 25.11.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado pelo processo 1.2154.06.4, de abono da meia-falta, código 2, do dia 13.12.05, apresentada por WARLY FRANCO DA SILVA, 10150.6, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.22736.06.9** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, de abono das faltas, código 1, dos dias 18 e 19.4.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.33359.06.7 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por MARCO AURÉLIO NE-VES DA SILVEIRA, 27438.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 30.5.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.39817.06.7** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por JULIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abono das faltas, código 1, dos dias 20, 24 a 27.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.41892.06.2** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 6448.0, eletricista, da Secretaria Municipal de Administração, de abono das faltas, código 1, dos dias 5 e 6.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.44707.06.1** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por VANDERLEI FONTANELLA, 45910.3, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, de abono da falta, código 1, do dia 8.6.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/ Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.47747.06.4** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por PAULO CESAR DOS SANTOS BALTAZAR, 17636.1, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abono das faltas, código 1, de 23 a 25 e de 28 a 31.8.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.44922.06.0 - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por JOÃO ROQUE DA SILVA, 8163.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 6.1.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.45581.06.1** - Indefere, em 25.11.06, a solicitação apresentada por ZAIR FERREIRA MARTINS, 20724.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abono das faltas, código 1, dos dias 13 a 17.2.06, 2 a 5, 8 a 9.5.06, 1°, 2, 5 a 7, 12 a 14, 16, 22, 23, 26, 27 e 29.6.06, 3 a 7, 10 a 12, 17 a 21, 24 a 27 e 31.7.06, 1° a 4, 14 a 18, 21 a 25.8.06, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.52332.06.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.44710.06.2 -** Indefere, em 28.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, pela procuradora CRISTINA PAVÃO SCHMITZ, OAB/RS 42.442, em nome de ANETE GUEDES BENADUCE SILVEIRA, 43410.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53710.06.1** – Concede, em 27.11.06, a ANDRÉA SCALETZKY, 01.44228.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença-maternidade de 120 dias, a contar de 10.11.06, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.2155.06** – Defere, em 23.11.06, a solicitação de averbação de tempo de Serviço Público Municipal, apresentada por ANGÉLICA KONZEN, 76435.0, coordenadora B, da Coordenação de Recursos Humanos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 29.3.06 a 30.3.06 Total averbado: 2 dias = 0 ano 0 mês 2 dias

## NOTA DE INQUÉRITO

#### ${\bf DIRETOR\text{-}GERAL\ DO\ DMAE,\ no\ uso\ de\ suas\ atribuiç\~oes\ legais},$

**Processo 3.1690.02.7** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18604/06, onde figura como indiciado HENRIQUE DIAS, 2026.3, e decide pelo arquivamento do presente processo de inquérito, pelo mesmo não atender dispositivos estatutários.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, na 2ª quinzena de dezembro de 2006, dos seguintes estudantes:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	77985.7 01	1734	GIOVANA SANTOS BARBOSA	30/12/2006	902	ENSINO MEDIO
GP	82169.2 01	2020	MICHELE LIMA GOMES	16/12/2006	902	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
GP	82108.4 01	2033	RODRIGO DA SILVA FERNANDES	16/12/2006	902	FILOSOFIA
GP/GPO	78044.6 02	1728	GUILHERME COSTA GRANDO	22/12/2006	907	ENSINO MEDIO
GP/GPO	82024.9 01	1934	REGIS MACHADO DE SOUZA FILHO	30/12/2006	907	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
PGM	80963.1 01	794	LIDIANI DE MELLO	22/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	81112.1 02	2142	LIEGE DA ROCHA MORAIS	29/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81479.1 02	2131	LUCAS CUSIN SOARES	25/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81246.0 02	2143	RAPHAEL DE BARROS PETERSEN	30/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	81288.5 02	2034	VINICIUS LOPES GARCIA	16/12/2006	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SEACIS	79803.7 01	3595	KAUAN CRUZ DA SILVA	28/12/2006	925	ENSINO MEDIO
SMA	81416.0 01	1425	CLARISSE DA COSTA FERNANDES	22/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	41319.0 02	2123	EDUARDO PORTO ALEGRE GARCIA	29/12/2006	912	EDUCACAO FISICA
SMA	16105.9 01	3575	ELIS GONCALVES DE OLIVEIRA	20/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	77868.3 02	3696	KELEN RAMOS TRAJANO	23/12/2006	912	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMA	77830.0 02	272	LILIANE GONCALVES VARGAS	20/12/2006	912	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
SMAM	80145.0 01	3548	LUNA CAMARGO PESCE	16/12/2006	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS

SMAM SMAM	77925.0 01 82234.9 01		MARIANA DAIELLO MARINA PAGEL FERREIRA	20/12/2006 25/12/2006	920	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SMS SMS	82186.2 01 82157.6 01	1996	CLAUDIA JAESCHKE SCHNEIDER CLEVERSON RITIELLI PEREIRA SCHUTZ	31/12/2006 16/12/2006	801 161	MEDICINA ENSINO MEDIO
SMAM SMC	38923.0 02 81273.3 01	1212	SABRINA DA LUZ MULLER CAROLINA RABALDO CONCEICAO	25/12/2006 31/12/2006	820 910	GEOGRAFIA ENSINO MEDIO	SMS SMS SMS	81920.0 01 82200.3 01 81988.0 01	202 383 363		31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMC SMCPGL SMCPGL	80201.6 01 82045.6 01 78049.5 02		VERONICA SANTIAGO LUCILEINE DA SILVA MANOELA DA ROSA	27/12/2006 18/12/2006 18/12/2006	923	ENSINO MEDIO ENSINO MEDIO ENSINO ESPECIAL	SMS SMS	82240.4 01 82362.7 01	2053	CRISTINA CARNEIRO HRETCZAK CRISTINA CORTIANA FERREIRA	23/12/2006 31/12/2006	801 801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SME SME	82260.0 01 15442.0 01	3588	CLEBER LUIS COSTA DA SILVA MICHELE DA SILVA MADRUGA	25/12/2006 19/12/2006	906 906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO EDUCACAO FISICA	SMS SMS	81921.1 01 82183.7 01	203 388	MONTAGNER CRISTINA GOES SCHAURICH CRISTINA SAUTER	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SME SME SMED	82241.6 01 15392.0 01 59185.6 03	3586	RODRIGO DA SILVA LARANGEIRA SCHIRLA PATRIC M RODRIGUES ADRIANA PAIVA DA SILVA	25/12/2006 17/12/2006 22/12/2006	906	EDUCACAO FISICA EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS SMS	83406.6 01 82361.5 01	3334 247	CRISTINE DIETERICH RAYA CYNTHIA KEITEL DA SILVA	16/12/2006 31/12/2006	801 801	FISIOTERAPIA MEDICINA
SMED SMED	83404.2 01 81054.2 01	3336	ALESSANDRA STRASSBURGER DE SOUZA ALINE DA ROSA MATOS	23/12/2006 22/12/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	80279.0 01 82363.9 01 81922.3 01	36 249 204		30/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	36 801 801	ENFERMAGEM MEDICINA MEDICINA
SMED SMED SMED	78022.7 02 81046.3 01 57067.1 03	905 354	ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA BIBIANA OZORIO BISCARRA CAMILA PIETRA MACIEL	27/12/2006 22/12/2006 31/12/2006	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	81923.5 01 81964.8 01	205		31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	36085.8 02 82132.1 01	3246	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS FIRME CAROLINE ALVES RIBEIRO	16/12/2006 18/12/2006	815	EDUCACAO FISICA LETRAS	SMS SMS	82060.2 01 82205.2 01	381		31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	82138.2 01 81591.6 01		CRISTIANE NICOLAY CRISTIANE URBAN TELLES	18/12/2006 22/12/2006	815	TECNICO DE INFORMATICA PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SMS SMS SMS	83354.2 01 81320.8 01 82364.0 01		DEBORA CARINA DE SOUZA DEBORA DA SILVA SAVI DEBORA POLETTO TODESCHINI	16/12/2006 22/12/2006 31/12/2006	818 161 801	ENFERMAGEM ENSINO MEDIO MEDICINA
SMED SMED	81225.3 01 26927.2 03	2477	DEISE DO AMARAL SOARES EMA CRUZ LUCAS	31/12/2006 31/12/2006	75 815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	81924.7 01 82347.0 01	206 251	DIEGO ALEX OSS	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED SMED	15285.0 02 82139.4 01 82266.0 01	2001	ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS FABIANO FONTES FEIJO FERNANDA HUGENTOBLER COSTA	31/12/2006 16/12/2006 25/12/2006	83	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO TECNICO DE INFORMATICA PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO	SMS SMS SMS	82348.2 01 81965.0 01 77994.8 02	252 286 684		31/12/2006 31/12/2006 22/12/2006	801 801 161	MEDICINA MEDICINA ENSINO MEDIO
SMED	80275.2 01	10	FRANCISCO CIURO NETO	23/12/2006	900	FUNDAMENTAL ENSINO ESPECIAL	SMS SMS	82091.2 01 82317.2 01	287		31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	82133.3 01 78070.7 02	1985 575	GILDA MEDEIROS DE MAGALHAES DA SILVA GISELE VIDAL DE ALBUQUERQUE	16/12/2006 31/12/2006		PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	81966.1 01 82318.4 01 82319.6 01		DOUGLAS WESTPHAL EDMILSON ALMEIDA FIEL EDUARDO PFLUG COMPARSI	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	81024.4 01 79736.7 02	881 321	GISLAINE GUIMARAES DA SILVA GRACIELA CAROLINA RODRIGUES CHRISTELLO	22/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	81952.1 01 82320.2 01	333 256	EDUARDO REINDOLFF DA MOTA	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	77947.0 01 15817.6 02	680	GRASIELA ROSA DA SILVA IVANA MAGALSKI ESPILLER	18/12/2006 31/12/2006	100	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	82092.4 01 79434.2 01		ELIS DE PELLEGRIN ROSSI	31/12/2006 16/12/2006	801 818	MEDICINA PSICOLOGIA
SMED SMED	19793.5 05 82152.7 01		IZABEL MACHADO CHAGAS  JULIA CECILIA DA COSTA RODRIGUES	31/12/2006 16/12/2006		PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	81857.7 01 82083.3 01 29648.2 03	379 370		16/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	80862.6 01 81085.2 01	712 1009	JULIANA ROSA DE MELO KARINE DA SILVA TEIXEIRA	31/12/2006 22/12/2006	7 7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	82322.6 01 15685.4 02	257 3202	ENRICO SFOGGIA EVELISE OLIVEIRA PACHECO	31/12/2006 16/12/2006	801 801	MEDICINA FISIOTERAPIA
SMED SMED SMED	79710.0 02 80234.0 01 79758.6 02		KETLEN RODRIGUES PIMENTEL LEANDRO MADEIRA OLIVEIRA LUANA MONTEIRO DE SOUZA	31/12/2006 23/12/2006 31/12/2006	77	CURSO NORMAL NÎVEL MÊDIO TECNICO EM ADMINISTRACAO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	81980.6 01 59378.6 02 81925.9 01	334 387 207	FABIANE BORSSATO	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMED	58635.6 03	998	LUCIANA WALTER MACHADO	18/12/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS SMS	82323.8 01 82325.1 01		FABIO TREMEA CICHELERO	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED SMED	15635.0 02 14975.8 03 82141.2 01	833	LUCIANE DAVID DE MATTOS LUCIANE PEREIRA FONSECA LUCIANO PEREIRA RODRIGUES	31/12/2006 22/12/2006 18/12/2006	77	CURSO NORMAL NÎVEL MÊDIO ENSINO MEDIO TECNICO DE INFORMATICA	SMS SMS	82093.6 01 81927.2 01	290 208	FERNANDA DE SOUZA PACHECO	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	15812.7 03 81539.4 01	406 2528	LUCIELE RIBEIRO LIRIO LUIS ALBERTO SANTOS DA SILVA	18/12/2006 18/12/2006	75 83	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL TECNICO DE INFORMATICA	SMS SMS SMS	82327.5 01 82194.1 01 82314.7 01	260 335 2140		31/12/2006 31/12/2006 30/12/2006	801 801 901	MEDICINA MEDICINA ENSINO MEDIO
SMED SMED	80615.0 02 82179.5 01		LUIS RICARDO ALVES DE BRITO LUIZ HENRIQUE DE MORAES SALVADOR	18/12/2006 22/12/2006	151	CURSO NORMAL NÎVEL MÊDIO PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMS SMS	81967.3 01 82094.8 01	291	FERNANDO HAMILTON VIERA FERNANDO LAZZERON BERTOGLIO	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	82134.5 01 16048.1 02		MARCIA GABRIELA SAGARDIA DE OLIVEIRA MARILEI MUNHOZ DOS SANTOS NOBRE	18/12/2006 31/12/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	82067.5 01 82331.7 01 82329.9 01	336 262		31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	42525.7 02 81530.8 01	1047	MELISSA XAVIER LOPES NATHALIE SCHNEIDER	31/12/2006 31/12/2006 22/12/2006	75	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO	SMS SMS	82323.0 01 81981.8 01	263 337	FLAVIA GABE BELTRAMI	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	83236.7 01 82301.9 01		PATRICIA SIMONETTI RAPHAEL ANDRADE DA CUNHA	23/12/2006 30/12/2006	815	FUNDAMENTAL PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO FISICA	SMS SMS	82066.3 01 81968.5 01	338 293	FRANCISCO SCORNAVACCA	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED	82226.0 01 79673.9 01	2062	RODRIGO STRASSBURGER DE SOUZA ROSANGELA FAUSTINO ALMEIDA	23/12/2006 26/12/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS SMS	82334.2 01 82082.1 01 80281.8 01	264 365 2022		31/12/2006 31/12/2006 30/12/2006	801 801 901	MEDICINA MEDICINA ENFERMAGEM
SMED	81071.2 01		ROSANGELA NUSSEMEYER PORTO			CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS	81969.7 01	294	SILVA GABRIELA MARQUES SEEGER	31/12/2006	801	MEDICINA
SMED SMED SMED	82222.2 01 79763.0 02 80809.2 01		RUDINEI ENDRUCHAK QUEVEDO JUNIOR SHERON NOBRE DE AVILA SOLANGE MARIA HERMES	22/12/2006 31/12/2006 16/12/2006	900 75 82	ENSINO ESPECIAL CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	SMS SMS SMS	81928.4 01 82187.4 01 15545.0 02	209 295 3661		31/12/2006 31/12/2006 27/12/2006	801 801 116	MEDICINA MEDICINA FARMACIA
SMED SMED	82151.5 01 78534.1 02	1993	TANIA TERESINHA OLIVEIRA DE MATTOS THAIS HERMANN DOS SANTOS	18/12/2006 31/12/2006	100 7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMS SMS	82336.6 01 82337.8 01		GIOVANI SCHIRMER VENDRAME	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMED SMED SMED	82130.8 01 79930.3 02 82220.9 01	2941	VALERIA DE AGUIAR DUARTE VANIA IARA VICENTE LACERDA VINICIUS ANDRADES PAIXAO	16/12/2006 23/12/2006 22/12/2006	7 101 83	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA EDUCACAO INFANTIL/EJA TECNICO DE INFORMATICA	SMS SMS SMS	81948.0 01 81986.7 01 81983.1 01	296 354 340	GREIZY MODESTO GOMES	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMED SMED SMED	15638.6 02 82264.7 01	1071	VINICIOS ANDRADES PAIXAO VIVIANE RODRIGUES MACHADO WALESCA PIRES BARBIANI	31/12/2006 31/12/2006 25/12/2006	100 83		SMS SMS	82339.1 01 14919.9 01	267		31/12/2006 31/12/2006 17/12/2006	801 114	MEDICINA
SMF SMF	82177.1 01 79687.9 01	3077	DIEGO ARRUDA IRIGOITE PRISCILA BORBA DO NASCIMENTO	22/12/2006 31/12/2006	913	CIENCIAS CONTABEIS ENSINO MEDIO	SMS SMS	81970.3 01 82084.5 01	361	GUILHERME HOHGRAEFE NETO GUILHERME JAQUET RIBEIRO	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMF SMGAE SMGAE	82219.2 01 81058.0 01 82155.2 01	889	ROBERTA VIANA BEHRENDS BRUNA MADALENA SILVEIRA VIEIRA BRUNO SILVA DOS SANTOS	22/12/2006 22/12/2006 16/12/2006	913 121 909	ENSINO MEDIO	SMS SMS SMS	82340.8 01 81982.0 01 82341.0 01	268 339 269	GUILHERME UTZ MELERE	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMGAE SMGAE	80174.7 01 77978.0 01	3644	CAMILA DA SILVA SAIBRO LAURA CHAGAS DO NASCIMENTO	16/12/2006 16/12/2006 29/12/2006	909 121	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	SMS SMS	82095.0 01 81984.3 01	298 341	HENRIQUE TSCHOEPKE LUDWIG HUMBERTO MULLER MARTINS DOS SANTOS	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMGAE SMIC	82229.5 01 80990.4 01	830	RICIERI BADO DOS SANTOS LEONARDO FALEIRO DA SILVA	23/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO	SMS	80639.3 01	364	ISIS STEFFENS PUIG	31/12/2006	801	MEDICINA
SMIC SMOV SMOV	82255.6 01 14926.6 01 78176.1 01	3591	NICOLE QUEVEDO MARCELO DANIELLA DUTRA DE MACEDO GONCALVE: DEISE DA SILVA SEVERO	22/12/2006 S 17/12/2006 22/12/2006	916 914 914	-	SMS SMS	82350.0 01 82353.6 01		JACQUELINE MORI LAZZARI JAMILE DOS SANTOS PICETTI	31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA
SMOV SMOV	81128.5 01 78953.0 01	2579	FRANCIELLE RODRIGUES PEREIRA SAMANTHA DE MORAES MONTEIRO	22/12/2006 22/12/2006		ENSINO MEDIO ENSINO MEDIO	SMS SMS	83353.0 01 82354.8 01	3282	JANE MARA DE FARIAS LEMOS JEAN CARLOS LEVAY MORARI	16/12/2006 31/12/2006	818	ENFERMAGEM MEDICINA
SMS SMS SMS	82321.4 01 81910.7 01 83228.8 01	192	ADRIANE MALDOTTI AFFONSO SANTOS VITOLA ALAN JEFERSON BRUM FONTOURA	31/12/2006 31/12/2006 23/12/2006	801 801 801	MEDICINA	SMS SMS	81352.0 01 81321.0 01	1297	JENIFFER THAIS DOS SANTOS JESSICA SULIS BINKOWSKI	22/12/2006 22/12/2006	161	ENSINO MEDIO ENSINO MEDIO
SMS	81909.0 01	193	ALESSANDRA EUZEBIO PINTO	31/12/2006	801	E SERVICOS DE SAUDE MEDICINA	SMS SMS SMS	81953.3 01 81929.6 01 82096.1 01		JIMENA ROSSI ALVES JOAO PAULO BARNEWITZ JONAS ALEX MORALES SAUTE	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMS SMS SMS	82068.7 01 82184.9 01 82070.5 01	328 274 324	ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA	SMS SMS	82065.1 01 82097.3 01	343 300	JOSE CARLOS SOARES VELOSO JULIA MARQUES DA ROCHA DE AZEVEDO	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	82324.0 01 82077.8 01	230 360	ALEXANDRE MOREIRA BORGES	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801		SMS SMS SMS	83183.1 01 80327.6 01 80181.4 01	60 120 3639		23/12/2006 30/12/2006 27/12/2006	1000 918 36	NUTRICAO TECNICO EM CONTABILIDADE ENFERMAGEM
SMS SMS	81911.9 01 82326.3 01		ALINE MARIA ASCOLI	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA	SMS SMS	81308.7 01 81985.5 01	1258	KARINI LISBOA PEREIRA KAROLYNE PAIM PATEL	30/12/2006 31/12/2006	161	ENSINO MEDIO MEDICINA
SMS SMS SMS	82328.7 01 82055.9 01 82330.5 01	232 275 233		31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA	SMS SMS SMS	81197.2 01 15351.8 02 82098.5 01	2071	KEROLIN DA SILVA PEREIRA KESSIANE SOUZA BALBUENO LAISA BONZANINI	22/12/2006 23/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITAI MEDICINA
SMS SMS	82332.9 01 82335.4 01	234 235	ANA LIA MENDES MOREIRA ANA PAULA DA ROSA RODRIGUES	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	80168.1 01 82195.3 01	3631	LARISSA BANDEIRA BROCCA LARISSA DONATO FERNANDES DOMINGUES	22/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO
SMS SMS SMS	81976.4 01 83001.2 01 15373.7 01	329 2820 3581	ANA PAULA TOMASZEWSKI DA ROSA	31/12/2006 16/12/2006 16/12/2006		MEDICINA NUTRICAO CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	SMS SMS	81930.2 01 82074.2 01	374	LAURA MASSUCO LAURA NETTO HAGEMANN LEONARDO EVANCELISTA DA SU VEIRA	31/12/2006 31/12/2006	801	MEDICINA
SMS SMS	82358.5 01 82053.5 01	358 276	ANDRE FELIPE MAZULLO CERNICCHIARO	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA	SMS SMS SMS	82080.8 01 82075.4 01 83298.7 01	346	LEONARDO EVANGELISTA DA SILVEIRA LETICIA JORDAN KLEIN LETICIA LOPES DA POIAN HOLGUIN	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	81913.2 01 81899.1 01	196 34	ANDREIA DOS SANTOS ANDRIOTTI	31/12/2006 16/12/2006		TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS SMS	81931.4 01 81183.2 01	212 1127	LETICIA SANTOS DEXHEIMER LISANDRA DA SILVEIRA MANITO	31/12/2006 29/12/2006	801 918	MEDICINA TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRAC
SMS SMS SMS	82338.0 01 82054.7 01 82342.1 01		ANGELA SCHUTZ PASCHOAL ANGELA ZANONATO BARBARA MENDES DA SILVA	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006			SMS SMS SMS	82188.6 01 82356.1 01 81932.6 01	273	LUCAS REZNICEK LUCAS SCHMELING BECKER LUCIA OLIVEIRA DEIBLER	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	82204.0 01 82087.0 01	368 278	BETHANIA WACHTER BETINA STIFELMAN KATZ	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	82313.5 01 82078.0 01	2139 377	LUCIANA MOREIRA NOGUEIRA LUCIANO BRESSAN DORNELES	29/12/2006 31/12/2006	801 801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA MEDICINA
SMS SMS SMS	82198.9 01 16104.7 01 82228.3 01		BRUNA DA SILVA RICARDO	31/12/2006 30/12/2006		ENSINO MEDIO	SMS SMS SMS	81987.9 01 82069.9 01 81971.5 01	325	LUIZ CARLOS ALMEIDA DA SILVA MARCELE OSORIO RIZZATTI MARCELO DENES LUCHO	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	81962.4 01 81977.6 01	279	BRUNO BASSOA REINSTEIN BRUNO NETTO CAIO HENRIQUE SARRA	22/12/2006 31/12/2006 31/12/2006		NUTRICAO MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	81950.8 01 82269.6 01	304	MARCELO DENES LUCHO MARCELO TEIXEIRA BARBOSA MARCIO GABRIEL PEREIRA DA CRUZ	31/12/2006 31/12/2006 25/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
SMS SMS	81914.4 01 82344.5 01	197 238	CAMILA CORREA TABAJARA CAMILA PERAZZOLI	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	82099.7 01 82189.8 01	305 306	MARCOS D ARRIGO MOTTIN	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMS SMS SMS	82088.2 01 82345.7 01 83350.5 01	239	CARINA DE SOUZA OLIVEIRA CARLA FERRO DE OLIVEIRA CARLA HAAS ROSITO	31/12/2006 31/12/2006 16/12/2006	801	MEDICINA MEDICINA FISIOTERAPIA	SMS SMS SMS	80658.7 02 81933.8 01 82199.0 01	214	MARGUIT SCHOLL MARIA CLAUDIA DUTRA BARCELLOS MARIANA BRANDAO STREIT	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801 801 801	
SMS SMS	81990.9 01 82346.9 01	369 240	CARLOS ANDRE SARAIVA ARAUJO CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	82062.6 01 82372.0 01	348 323	MARIANA MACIEL PEREIRA MARIANA MAURER HERTER	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	81917.0 01 82349.4 01	241	CAROLINA BOROWSKY	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	82196.5 01 81934.0 01	215	MARTA ROSSANA DA LUZ FIGINI MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN DE BENEZRA	31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA
SMS SMS SMS	82059.6 01 81963.6 01 82089.4 01	281	CAROLINA BORTOLOZZO GRACIOLLI CAROLINA DE CASTRO PEREIRA CAROLINA DEGEN MEOTTI	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	80937.0 01 82190.4 01		MARTILENISE MACHADO OLIVEIRA MOREIRA MATEUS CURBETI BECKER	22/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO MEDICINA
SMS SMS	82351.2 01 81918.1 01	242 200	CAROLINA MEDAGLIA MOREIRA CAROLINA MENNA BARRETO	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS SMS	81935.1 01 14927.8 02	216 3622	MATEUS DACOL MATEUS DUARTE ARRIECHE	31/12/2006 21/12/2006	801	MEDICINA MEDICINA EDUCACAO FISICA
SMS SMS SMS	82352.4 01 82355.0 01 82359.7 01	244	CAROLINA RIGATTI HARTMANN CAROLINA VIROTE KASSICK CAROLINE CARVALHO ABRANTES	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801	MEDICINA MEDICINA MEDICINA	SMS SMS	81989.2 01 82063.8 01	366 350	MATHEUS HERMES LEAL MATHIAS ALEXANDRE VOLKMANN	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	81919.3 01 81991.0 01	201 373	CAROLINE LORENZONI ALMEIDA CASSIO ALVES KONRATH	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA	SMS SMS SMS	81744.5 01 81972.7 01 81936.3 01	308	MEIRE ROSANA MALAQUIAS VEIGA MELCHIOR PAULO VALMORBIDA MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801	ENSINO MEDIO MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	81978.8 01 82360.3 01 82090.0 01	246	CESAR AUGUSTO SARRA CHRISTIAN CLEBER LOPES LORENZON CLAUDIA BARTH DOS SANTOS	31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006	801		SMS SMS	81937.5 01 82357.3 01	218 309	MICHELLE VIRGINIA EIDT MILENE MOEHLECKE	31/12/2006 31/12/2006	801 801	MEDICINA MEDICINA
SMS SMS	82090.0 01 81979.0 01		CLAUDIA BARTH DOS SANTOS CLAUDIA CRISTINA FLACH	31/12/2006 31/12/2006	801 801		SMS SMS	81939.9 01 82058.4 01		MIRIAN COHEN MONICA ANDRES AMARO	31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA

SMS				NICA GUZINSKI RODF	RIGUES		31/12/2006		MEDICINA						INFANTIS - DEI		
SMS				NICA LEON BACIL			31/12/2006		MEDICINA		TIDY.	CAMILA DE OLIVEIDA DODGELLI	022400	2422		11/10/2006	1205/06
SMS SMS				ΓALIA SONEGO FERNA EA REICHERT	ANDES		31/12/2006 16/12/2006		MEDICINA FISIOTERAPIA		HPV	CAMILA DE OLIVEIRA PORCELLI	833499	3433	162 ROTATIVO NÃO	11/12/2006	1325/06
SMS				RICIA DA SILVA PASS	SOS		31/12/2006		MEDICINA						REMUNERADO DO HPV		
SMS	82100.0 01	313	PAT	RICIA MARIA BARRO	S THOMAS		31/12/2006		MEDICINA		HPV	CRISTINA VARGAS BOENO	779845	1804	161 - HPV REMUNERADO	10/12/2006	1335/06
SMS				RICIA MOURA ZWON			31/12/2006		MEDICINA ENGRICAMENIO			LUIZ ANTONIO RIBEIRO	814249	2104	903 REMUNERADO PGM	1/12/2006	1342/06
SMS SMS				JLA VATER PACHECO JLO CERUTTI FRANCI			22/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO MEDICINA		TOM		014249	2104	903 KEMONEKADO I GM	1/12/2000	1342/00
SMS				RO SALOMAO PICCIN			31/12/2006		MEDICINA			DE FRANCESCHI					
SMS				SCILA SOUZA NUNES			25/12/2006		ADMINISTRACAO HOSPITALA	.R	SMAM	LUCAS CARVALHO DIAS	148924	3390	920 REMUNERADO SMAM	1/11/2006	1336/06
SMS SMS				SCILLA AZAMBUJA LO CHEL MENEZES HESSI		UZA	30/12/2006 31/12/2006		NUTRICAO MEDICINA		SMAM	MARCELO VIEIRA CONCEICAO	152447	1602	920 REMUNERADO SMAM	27/11/2006	1337/06
SMS				AEL DE AZEVEDO BR			31/12/2006		MEDICINA			CELEDO HEITOR ELZ NETO	801462	3542	906 REMUNERADO SME	29/11/2006	1324/06
SMS				FAEL WAYSS			31/12/2006		MEDICINA								
SMS				AELA BLEIL			31/12/2006		MEDICINA		SMED	ANDREA JARDIM AZAMBUJA	805352	438	915 REMUNERADO SMED	30/11/2006	1329/06
SMS SMS				QUEL BARTH CAMPAN QUEL DOS SANTOS FE			31/12/2006 22/12/2006		MEDICINA TECNICO EM NUTRICAO E DII	TETIC A	SMED*	RAFAEL SALVADOR PINTO	815989	3406	83 PROJETO DE	17/11/2006	1340/06
SMS				GIS MACIEL CURIASSA			22/12/2006		ENSINO MEDIO	LILITEA					INFORMATIZAÇÃO NAS		
SMS				IARD COGNO AZUBEI			31/12/2006		MEDICINA						ESCOLAS MUNICIPAIIS		
SMS				IATA BITENCOURT DI	E OLIVEIRA		31/12/2006		MEDICINA								
SMS				ATA ORTIZ PEDRINI			31/12/2006		MEDICINA		SMF	THAISA CUNHA NERI	814663	1474	168 EXECUTIVOS/SN	1/12/2006	1343/06
SMS SMS				IATA ROSA DA SILVA IATA SPIER MONTEIR			31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA		SM	FERNANDO NIQUE COSTA	823690	2152	909 REMUNERADO	28/11/2006	1326/06
SMS				IATO ROBERTO MENZ			23/12/2006		MEDICINA		GAE				SMGAE		
SMS				BERTA MABONI LADN			31/12/2006		MEDICINA			PRISCILA KATHEREIN	800019	398	123 CONSTITUIÇÃO	1/12/2006	1338/06
SMS SMS				ORIGO EDUARDO ORO MUEL UEZ	3O DE FREIT	ΓAS	31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA		SMIC		800019	390		1/12/2000	1336/00
SMS				DRO RENE PINTO DE	SOUSA MIC	GUEL	31/12/2006		MEDICINA			SILVA DA SILVA			DA EQUIPE LICITAÇÃO,		
SMS	82203.9 01	359	SILV	VIO ZALTRON MOREL	LI		31/12/2006		MEDICINA						CONTRATOS E CONVÊNIOS		
SMS				LE CALISTO DA COST	TA BECKER		31/12/2006		MEDICINA	EMETIC A	SMIC	VANESSA TEIXEIRA VACCARO	809898	829	125 SUPERVISÃO	1/12/2006	1345/06
SMS SMS				ANGE PRUCH ENGEL NA DE FREITAS CALV	/ /ETTE		23/12/2006 31/12/2006		TECNICO EM NUTRICAO E DI MEDICINA	ETETICA			00,0,0	0-7	ECONÔMICA POPULAR (GT	-,,, -	20.0700
SMS				MA GIORDANI	LILL		31/12/2006		MEDICINA								
SMS				AIS HOFMANN CACHA	AFEIRO		31/12/2006		MEDICINA						P.CONVIVIO, FEIRA CIDADE		
SMS SMS				AIS RODRIGUES AGO GONZALEZ BAR	DOCA E CII	3.7.A	31/12/2006 31/12/2006		MEDICINA MEDICINA		SMOV	CLAUDIA MARIETE DE SOUZA	797860	2193	914 REMUNERADO SMOV	1/12/2006	1328/06
SMS				AGO GONZALEZ BAR AGO RODRIGO TRAES		VA	31/12/2006		MEDICINA		SMS	ANISIA ROBERTA HESS	161473	43	1000 – ATIVIDADE	27/11/2006	1344/06
SMS	82086.9 01			OMAS DAL PONTE			31/12/2006	801	MEDICINA						VOLUNTARIA		
SMS				LERIA CAROLINE PER		OS	31/12/2006		MEDICINA ENGINO MEDIO		CMC	CAROLINA CELLA DRANDAO	702601	2644		0/11/2006	1221/06
SMS SMS				ONICA PAZ DE OLIVI ICIUS CONTE PICCINI			22/12/2006 31/12/2006		ENSINO MEDIO MEDICINA		SMS	CAROLINA CELIA BRANDAO	783691	2644	114 PROGRAMA DE	8/11/2006	1331/06
SMS				ICIUS JARDIM CAMPO			31/12/2006		MEDICINA						ERRADICAÇÃO DO AEDES F	LORES	
SMS				OR CARLOS THUME B	BREDA		31/12/2006		MEDICINA						AEGYPTI - PEAA		
SPM SPM				NE LUDWIG AIM MOTA LUCIO AN	ICELO		31/12/2006 27/12/2006		ARQUITETURA E URBANISMO TECNICO EM ESTRADAS	)	SMS	DIOGO GOULART LOPES	829423	2899	114 PROGRAMA DE	27/11/2006	1330/06
SPW	80248.0 01	3/10	EFK	AIM MOTA LUCIO AN	GELO		27/12/2006	919	TECNICO EM ESTRADAS		DIVID	DIOGO GOCLARI LOI LS	027423	2077		27/11/2000	1330/00
EA 7.0	TECCAD - T-		1	C			ا ما ماناما								ERRADICAÇÃO DO AEDES		
FAZ (	ESSAR o 1e	rmc	ae	Compromisso	dos estu	aantes	abaixo rei	acion	ados:						AEGYPTI - PEAA		
											SMS	MARCELO DE ALMEIDA	161230	934	159 PRO-JOVEM	14/11/2006	1339/06
Secret.	Nome				<b>ERGON</b>	$N^o$	Projeto		DATA	N SOL		GONCALVES					
					7	ΓERMO	)		CESSACAO	)	SMS	PAULA REGINA DE OLIVEIRA	833098	2221	114 PROGRAMA DE	29/11/2006	1227/06
CCS	LEON FARIAS	ΔCI	IINH	ΙΔ			121 GABIN	JETE	8/12/2006	1334/06	SIMS		855098	3221		29/11/2000	1327/00
CCS	LLONTAKIAS	7100	01111		02/731	2312			0/12/2000	1334/00		BUZZETTO			ERRADICAÇÃO DO AEDES		
							DE IMPRE								AEGYPTI - PEAA		
CCS	MICHAEL LU	Г7 D	14 CI	II V/A	800040	786	121 GARIN	JETE	28/11/2006	1333/06							

28/11/2006 1333/06

1/12/2006 1341/06

## **CÂMARA**

RITA DE CASSIA SANTOS ALVES

MICHAEL LUTZ DA SILVA

#### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

837249 3613 7 ESCOLAS

800949

Dispõe sobre normas gerais de segurança interna da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

121 GABINETE

DE IMPRENSA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando o grande afluxo de pessoas que diariamente transitam neste Legislativo, quer para a visita ao Plenário da Casa do Povo, quer para visita aos gabinetes dos Senhores Vereadores:

considerando a participação de elevado número de empresas que acorrem aos certames licitatórios realizados pela Câmara Municipal;

considerando o ingresso diário de diversos vendedores de títulos dos mais variados, cobradores e entregadores de encomendas, entre outros;

considerando a existência, nos Quadros de Pessoal da Câmara Municipal, de cargos em cujas atribuições estão previstos o controle da circulação de pessoas e o resguardo do patrimônio público;

considerando que a padronização dos procedimentos administrativos referentes à segurança desta Câmara Municipal constitui-se em fator de eficiência para a operacionalização dos respectivos serviços;

considerando, finalmente, o disciplinamento necessário em qualquer esfera de Poder,

#### DETERMINA

**Art. 1º** A segurança deve ser uma ação coletiva do conjunto dos colaboradores e Vereadores desta Casa, voltada para a garantia da integridade física e patrimonial, devendo ser observada e fiscalizada por todos, nos termos desta Resolução.

#### TÍTULO I DAS NORMAS DE SEGURANÇA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### CAPÍTULO I DOS ACESSOS E INGRESSOS NA CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO I DOS ACESSOS horários a seguir estabelecidos:

WLADIMIR PEREIRA DE ABREU

§ 1º ALA NORTE – Rampa e Pavimento Térreo, das 8h às 19h de segundas a quintas-feiras, e das 8h às 18h30min na sexta-feira.

784397 2305

114 PROGRAMA DE

ERRADICAÇÃO DO AEDES

ERRADICAÇÃO DO AEDESAEGYPTI - PEAA

24/11/2006 1332/06

- § 2º ALA LESTE portão de acesso de veículos ao estacionamento e à garagem, nos mesmos horários e dias mencionados no § 1º deste artigo.
- § 3º ALA SUL porta de acesso exclusivo para serviços, trânsito de servidores do Setor de Limpeza, e do pessoal que estiver executando obras na Casa, e para atendimento de fornecedores carga e descarga de produtos.
- **Art. 3º** As portas internas de acesso às alas, nos três pavimentos, deverão permanecer fechadas durante o horário de funcionamento da Câmara, devendo as portarias dos portões de acesso contar com a seguinte composição e atribuição:
- ${f I}$  ALA NORTE rampa e portão do térreo um Ajudante Legislativo do Setor de Portaria e um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância, que deverão providenciar a verificação da identificação dos funcionários e a devida identificação dos visitantes.
- II ALA LESTE portão de acesso ao estacionamento e à garagem funcionários do Serviço de Segurança e Vigilância, que controlarão a entrada e saída de veículos e pessoas, sendo expressamente proibida, na garagem, a entrada e saída de pessoas diversas da condição de Parlamentar, salvo expressa autorização do Vereador, restrita à utilização de sua vaga;
- III ALA SUL portão de serviços funcionários do Serviço de Segurança e Vigilância, que deverão acompanhar a carga e descarga de produtos, fazendo a abertura, a conferência e o registro do bem transportado, sendo responsável o Setor ou Gabinete solicitante.

**Parágrafo único.** Em horário extraordinário, o Vigilante ou o Guarda Municipal que estiver de plantão, identificará, em livro próprio, todas as pessoas que circularem pela Casa.

 ${\bf Art.~4^o}$  O acesso aos espaços destinados aos eventos, fora do horário normal de expediente, será pelo portão térreo da ALA NORTE.

#### SEÇÃO II DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO

**Art. 5º** As áreas de estacionamento da Câmara Municipal serão de uso dos funcionários e visitantes, cujo ingresso será autorizado mediante identificação.

**Parágrafo único.** Os veículos de uso dos funcionários deverão exibir, em local visível, identificação fornecida pela Câmara Municipal, mediante cadastramento do respectivo veículo junto à Diretoria de Atividades Complementares.

#### SEÇÃO III DA GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS

**Art. 6º** A responsabilidade pela fiscalização e guarda dos veículos oficiais, após o expediente e durante os feriados, bem como nos finais de semana, quando não estiverem em serviço, será exclusiva do Serviço de Segurança e Vigilância.

#### CAPÍTULO II DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA

Art. 7º As visitas ao Plenário Otávio Rocha, quando nele não houver atividades, pode-

rão ser feitas dentro do horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, conduzidas pelos funcionários da Seção de Memorial.

- **Art. 8º** O uso das salas das Comissões Permanentes, fora do horário de expediente, deverá ser informado, através de memorando, com antecedência mínima de 24 horas, às chefias do Serviço de Segurança e Vigilância e Seção de Serviços Auxiliares, constando o nome da pessoa responsável, bem como o horário de início e término da utilização.
- **Art. 9º** Não é permitida a cedência das salas das Comissões Permanentes para objetivos outros que não as reuniões das respectivas Comissões.
- **Art. 10.** O uso das dependências da Câmara para exposições artísticas está condicionado à especificação das obras pelo autor e à assinatura de Termo de Isenção de Responsabilidade junto à Assessoria de Relações Institucionais, que dará cópia ao Setor de Portaria e Serviço de Segurança e Vigilância.
- **Art. 11.** Toda empresa que prestar serviço nesta Casa deverá instruir seus funcionários para que usem crachás contendo logotipo da empresa, nome e foto do empregado, a fim de que este, no momento da execução do serviço, possa ser identificado.

#### SEÇÃO I DAS CHAVES

- **Art. 12.** As cópias das chaves das portas das salas, bem como das portas de acesso externo deste Legislativo, serão guardadas e controladas pelo Serviço de Segurança e Vigilância, devendo o seu fornecimento ser condicionado ao registro em livro próprio com pessoa expressamente autorizada para tal.
  - § 1º Não se aplicam aos Gabinetes as disposições previstas no *caput* deste artigo.
- $\S$  2º O desaparecimento de chaves deverá ser comunicado, imediatamente, à chefia do Serviço de Segurança e Vigilância, que exigirá, do responsável pela retirada, a imediata reposição de cópia da chave extraviada.
- **Art. 13.** O Setor de Limpeza e o Serviço de Obras e Manutenção utilizarão as chaves para o exercício de suas atividades, devolvendo-as, após, ao Serviço de Segurança e Vigilância.
- **Art. 14.** Cabe, única e exclusivamente, aos funcionários de cada gabinete e setor de trabalho do Legislativo o controle do uso e a guarda das chaves de gavetas de mesas e armários de suas salas.
- **Art. 15.** Ao iniciar o plantão, o agente de segurança deverá revisar todas as portas e janelas, apresentando relatório expresso das condições encontradas.
- **Art. 16.** As chefias das Unidades Administrativas, responsáveis por gabinetes e serviços que necessitem usar cópias das chaves durante e fora do horário de expediente, responsabilizar-seão pela abertura e fechamento de portas e janelas e entrega das chaves ao funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância responsável, não sendo permitido levá-las para fora do prédio deste Legislativo.
- **Art. 17.** Em caso de extravio de chaves, o Vereador ou funcionário que necessitar da cópia, deverá dirigir-se ao Serviço de Segurança e Vigilância, que o fará acompanhar até o local em que a chave é necessária, repondo a mesma, após, no local próprio para a guarda.

#### CAPÍTULO III DOS BENS E SERVIÇOS

#### SEÇÃO I DA GUARDA E CIRCULAÇÃO DE BENS

- **Art. 18.** Quando for necessário o ingresso no prédio de malas ou sacolas deverá ser solicitada a devida autorização e registro junto ao Serviço de Segurança e Vigilância.
- **Art. 19.** Nenhum equipamento particular, ainda que portátil, poderá ingressar ou sair das dependências desta Casa sem a devida identificação em registro próprio, a cargo do Serviço de Segurança e Vigilância.
- **Parágrafo único.** A entrada ou saída de materiais de uso particular de Vereadores e funcionários deverá ser previamente autorizada pela Direção-Geral, mediante solicitação do interessado, que identificará o tipo de material conduzido.
- **Art. 20.** Para o ingresso ou remoção de bens móveis pertencentes à Casa, a Seção de Serviços Auxiliares providenciará o devido documento de autorização do Setor de Patrimônio DPF.
- **Art. 21.** É vedada a saída das dependências da Câmara Municipal de qualquer utensílio, equipamento ou componente de espécie integrante do estoque de material permanente da Casa, salvo autorização específica do setor responsável.

#### CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO E DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS

#### SEÇÃO I DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS

- **Art. 22.** O funcionário responsável por serviços de consertos ou manutenção deverá ser apresentado, pela Diretoria a que pertença, ao responsável pelo Gabinete ou Seção solicitante.
- **Art. 23.** A realização de consertos ou serviços efetuados por pessoas estranhas aos quadros da Câmara Municipal deverá ser precedida do devido encaminhamento ao responsável da área respectiva, e, quando ocorrer fora do horário normal de expediente, deverá ser acompanhado por funcionário designado pelo Setor de Portaria ou por Ajudante Legislativo, lotado na área em que será realizado o servico.

#### SEÇÃO II DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL

**Art. 24.** A movimentação de móveis e equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial, entre dependências da Câmara Municipal, será sempre comunicada ao Setor de Patrimônio, da DPF, pelos órgãos interessados.

**Parágrafo único.** A comunicação de que trata o *caput* será prévia, por memorando, em cuja cópia o Setor de Patrimônio colocará necessariamente sua autorização para que possam circular.

**Art. 25.** Em qualquer dos casos, os memorandos de comunicação de transferência da guarda dos bens serão assinados pelo responsável atual e pelo anterior.

#### SEÇÃO III DA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

- **Art. 26.** A movimentação de móveis e equipamentos de pequeno porte será feita, preferencialmente, pela manhã.
- **Art. 27.** Tratando-se de vários móveis ou equipamentos, ou quando ocorrer movimentação por ocasião de mudanças de Setor, de uma sala para outro local, o transporte deverá ser às sextas-feiras, à tarde, devendo a Seção de Serviços Auxiliares solicitar autorização prévia da Direção-Geral.
- **Art. 28.** Todos os pedidos de movimentação de móveis ou equipamentos deverão ser encaminhados, via memorando, à chefia da Seção de Serviços Auxiliares, a qual coordenará os trabalhos de movimentação.
- **Art. 29.** A movimentação de móveis e equipamentos será feita pelos Ajudantes Legislativos, sob a coordenação da Seção de Serviços Auxiliares.
- **Art. 30.** Encerrada a movimentação dos móveis e equipamentos, deverá ser encaminhado memorando à Diretoria de Patrimônio e Finanças para registro.

#### TÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES

#### CAPÍTULO I DA CIRCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E VISITANTES

**Art. 31.** Só poderão circular, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, funcionários, estagiários e visitantes, portando identificação, conforme modelos constantes dos anexos.

#### SEÇÃO I DA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

- **Art. 32.** A Câmara Municipal fornecerá a seus funcionários e estagiários crachás de identificação, que terão as seguintes tipologias:
  - I funcionários efetivos (Anexo I);
- II detentores de cargos em comissão, funcionários de outros órgãos cedidos ao Legislativo (Anexo II);
- III provisório, distribuído e controlado pela área de Recursos Humanos, com validade interna, para uso dos Servidores do Legislativo em geral e estagiários, nos casos de extravio ou excepcionais (Anexo III);
- IV de acesso e permanência no Plenário, para uso das Bancadas e dos funcionários a serviço da Mesa (Anexo IV), sendo fornecido somente 01 (um) crachá por Bancada, solicitado pelo Líder da Bancada, e 01(um) crachá para cada funcionário a serviço de cada um dos integrantes da Mesa:
  - V estagiário (Anexo V).
  - Art. 33. O crachá de identificação deverá ser utilizado em local visível.
- **Art. 34.** A responsabilidade pela fiscalização do uso do crachá pelo servidor, na forma estabelecida nesta Resolução de Mesa, será da Chefia imediata.
  - Art. 35. O crachá será entregue somente ao servidor mediante recibo.
- **Art. 36.** A Câmara Municipal fornecerá, também, carteira funcional a seus funcionários efetivos, inativos e detentores de cargo em comissão (Anexo VIII e IX).

#### SUBSEÇÃO I DA PERDA DO CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO

- **Art. 37.** No caso de perda do crachá pelo funcionário, estagiário ou colaborador, a reposição será procedida pela área de Recursos Humanos, mediante declaração escrita do interessado. Em caso de invalidação, a reposição será processada mediante o recolhimento do crachá inutilizado.
- **Parágrafo único.** Por extrema necessidade, o crachá regulamentar de funcionário, estagiário ou colaborador, poderá ser substituído por identificação provisória (Anexo III).
- **Art. 38.** A identificação de acesso ao prédio será feita no horário das 7h30min às 19 horas, diariamente, sendo prorrogado o horário enquanto durarem as sessões plenárias.

#### SUBSEÇÃO II DA RECUSA AO USO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

**Art. 39.** A recusa, pelo funcionário, ao atendimento do disposto nesta Resolução implicará sanções previstas no Título IV, Capítulo V, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.

#### SEÇÃO II DO ACESSO AO PLENÁRIO

- **Art. 40.** Somente poderão circular nas dependências dos Plenários da Câmara Municipal, durante as Sessões e Reuniões, os funcionários que portarem crachás com identificação de acesso ao Plenário.
- Art. 41. Os funcionários efetivos, portadores de crachás na cor verde, lotados nas diversas Unidades Administrativas da Casa, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela "TARJA VERMELHA", a qual deverá ser solicitada pelo respectivo Diretor da área.
- **Art. 42.** Os funcionários nomeados em cargo em comissão, portadores de crachás na cor amarela, detentores dos cargos de Diretor, Coordenador, Taquígrafo Parlamentar, Assessor-Jornalista, Repórter Fotográfico e Garçom, somente poderão ingressar no Plenário quando seu crachá estiver identificado pela "TARJA VERMELHA".

**Parágrafo único.** Os funcionários e estagiários lotados na Assessoria de Relações Públicas poderão ingressar no Plenário, quando seus respectivos crachás estiverem identificados pela "TARJA VERMELHA".

- **Art. 43.** Os funcionários nomeados em Cargo em Comissão ou funcionários de outros órgãos cedidos ao Legislativo, lotados em Gabinetes de Vereador, somente poderão ingressar no Plenário quando estiverem portando, simultaneamente, o seu crachá funcional e o crachá de "ACESSO AO PLENÁRIO" na cor amarela (Anexo IV).
- **Art. 44.** Nas hipóteses acima, com exceção do previsto no artigo 42, os crachás serão fornecidos mediante solicitação, por escrito, à área de Recursos Humanos.

#### CAPÍTULO II DO INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES

- **Art. 45.** Os visitantes somente poderão ingressar pelas portas principais do Palácio Aloísio Filho, na forma do disposto no art. 2°, §1°, devendo dirigir-se aos serviços de portaria, onde exibirão um documento de identidade e informarão o local a ser visitado, que será registrado em livro próprio, constando o horário de entrada e de saída do prédio.
- **§ 1º** Após atendida a exigência do *caput* deste artigo, será fornecido o "SELO DE VISITANTE" para uso nas dependências da Câmara Municipal (Anexo VII).
- \$  $2^{o}$  Os visitantes que, eventualmente, não portarem documento de identidade, assinarão livro próprio e serão acompanhados até a sala desejada por um funcionário do Serviço de Segurança e Vigilância.
- **Art. 46.** Será fornecido, pela área de Recursos Humanos, ao colaborador de gabinete, o crachá de identificação de "COLABORADOR", na cor vermelha, que será solicitado pelo Vereador, por escrito, o qual assumirá a responsabilidade pela solicitação do mesmo (Anexo VI).

**Parágrafo único.** Serão fornecidos no máximo de cinco (05) crachás de "COLABORA-DOR" por cada Gabinete de Vereador.

- **Art. 47.** No caso de visitantes em grupo, o responsável pelo grupo deverá usar a identificação, sendo a visita, necessariamente, acompanhada por servidor da Casa.
- **Art. 48.** Os jornalistas, ao ingressarem ou circularem na Câmara Municipal, deverão portar a identificação da empresa jornalística ou veículo de comunicação a que pertençam, mediante prévia identificação, nos termos desta Resolução.

**Parágrafo único.** Após identificação, serão encaminhados à Coordenação de Comunicação Social.

#### CAPÍTULO III DA DISPENSA DO USO DE IDENTIFICAÇÃO

- **Art. 49.** São dispensados do uso de identificação os convidados às Sessões Solenes, os quais serão recepcionados e acompanhados sob a responsabilidade da Assessoria de Relações Públicas.
- **Art. 50.** São dispensados do uso de identificação os participantes de reuniões de entidades fora dos horários de expediente ou outras solenidades oficiais, devendo ser na ocasião realizado esquema próprio de controle com a participação da Seção de Serviços Auxiliares e Serviço de Segurança.
- **Art. 51.** Os servidores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul BANRISUL –, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Posto deste Legislativo, bem como os empregados da empresa responsável pela exploração dos Serviços de Bar e Restaurante e TV Câmara deverão portar identificação de suas próprias instituições.

#### TÍTULO III NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA INTERNA

- **Art. 52.** É proibida a permanência de pessoas estranhas ao local de trabalho sem a presença de um servidor da Câmara.
- **Art. 53.** Os objetos de uso pessoal, tais como bolsas, carteiras, porta-documentos, talão de cheques, dinheiro, objetos de pequeno porte e outros, deverão ser guardados em local seguro, não se responsabilizando a Câmara por seu extravio.
- **Art. 54.** No encerramento do expediente, as janelas, armários, gavetas e portas deverão ser devidamente fechados, desligando-se as luzes e retirando-se os cabos de ligação de equipamentos elétricos das respectivas tomadas.

**Parágrafo único.** O funcionário deverá solicitar conserto, de imediato, quando verificar problemas nas fechaduras das salas, armários e gavetas.

**Art. 55.** Na ausência de funcionários, as salas deverão ser trancadas, mesmo que a saída seja temporária.

- **Art. 56.** O Serviço de Segurança Parlamentar deverá ser solicitado sempre que houver suspeita de atividade ou comportamento estranho na área de atividade funcional.
- **Art. 57.** O controle do acesso ao prédio deste Legislativo, fora do horário de expediente, será realizado mediante registro com assinatura em livro próprio junto ao serviço de portaria, onde conste o motivo do ingresso.
- **Art. 58.** O uso irregular de identificação pelo visitante deverá ser comunicado imediatamente ao Serviço de Segurança e Vigilância.

#### CAPÍTULO I DAS VEDAÇÕES

- **Art. 59.** É vedado o exercício de comércio, rifas e sorteios nas dependências da Câmara Municipal, salvo expressa autorização da Mesa Diretora;
- **Art. 60.** É expressamente proibido portar armas e materiais tóxicos, inflamáveis e explosivos, de qualquer espécie, nas dependências da Câmara Municipal.
- **Art. 61.** A inobservância das determinações contidas na presente Resolução de Mesa importará aplicação de sanções estabelecidas pela Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), resguardado o devido processo legal.
- **Art. 62.** Revoga-se a Resolução de Mesa nº 344, de 18 de abril de 2006, e a Ordem de Serviço nº 06/2001.
  - Art. 63. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALE-GRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

## **HUMBERTO GOULART, Presidente.**

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente. MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário. ELIAS VIDAL 2º Secretário.

VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Anexo I- Crachá de Identificação de Funcionários Efetivos (Cor verde) - (art. 32, inciso I)



Crachá de Identificação de Funcionários Efetivos com Acesso ao Plenário.



Anexo II— Crachá de Identificação para Funcionários Cargos em Comissão e funcionários de outros Órgãos cedidos ao Legislativo. (Cor amarela) - (art. 32, inciso II)



IDENTIDA	DE FUNCIONAL
FU	NCIONÁRIO
REG. GERAL SSP	
CPF	
G-7	
DATA NASCIMENTO LOC	AL.
GRUPO SANGUÍNEO	É DOADOR DE ÓRGÃOS
ORGÃO DE RECURSA	DEVERA SER DEVOLVIDA AD OS HUMANOS NO CASO DE O DESTE LEGISLATIVO
	RESIDENTE
	PAL DE PORTO ALEGRE

Crachá de Identificação aos funcionários Cargos em Comissão, detentores dos cargos de Diretor, Coordenador, Taquigrafo Parlamentar, Assessor Jornalista, Repórter Fotográfico e Garçom – (art. 42). Aos funcionários lotados na Assessoria de Relações Públicas (parágrafo único do art. 42)





Anexo III- Crachá de Identificação Provisório (Cor verde-escuro) - (art. 32, inciso III)





 ${\tt Anexo} \ {\tt I\!V} - {\tt Crach\'a} \ {\tt de} \ {\tt Acesso} \ {\tt e} \ {\tt Permanencia} \ {\tt no} \ {\tt Plen\'ario} \ ({\tt Cor} \ {\tt azul}) - ({\tt art.} \ 32, \ {\tt inciso} \ {\tt IV})$ 





Anexo V - Crachá de Identificação de Estagiário (Cor azul-claro)- (art. 32, inciso V)



Crachá de Identificação de Estagiário lotado na Assessoria de Relações Públicas com Acesso ao Plenário – (art. 42, par. único)



Anexo VI- Crachá de Identificação de Colaborador (Cor vermelha)- (art. 46)



Anexo VII- Selo de Visitante – (art. 45, § 1.°)

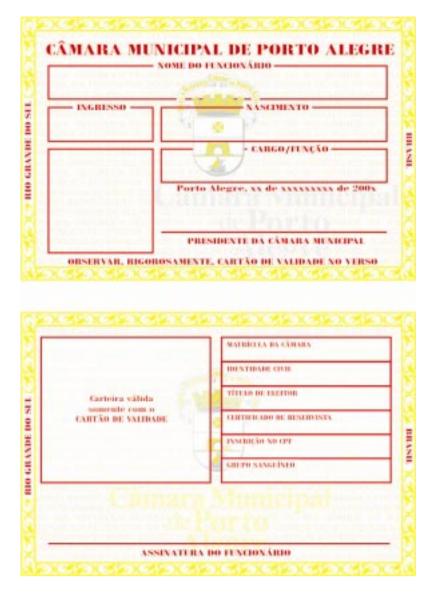


Anexo VIII e IX - Carteira Funcional aos Funcionários Efetivos, Inativos - (art. 36)

Anexo VIII e IX – Carteira Funcional aos Funcionários Cargos em Comissão – (art. 36)







## **Documentos oficiais**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **RESOLUÇÃO 1/06**

Modifica e acrescenta alínea no subitem 2.1.2 do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, que estabelece a padronização dos preços de permissão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando

o disposto no Decreto 15.195, de 31 de Maio de 2006, permitindo o uso das salas 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120, para fins de instalação de uma agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A. no Mercado Público Central de Porto Alegre, próprio este administrado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

 a necessidade de acrescentar a atividade de serviços bancários entre aquelas que operam atualmente no Mercado Público Central, e estabelecer um peso correspondente para o cálculo do valor da permissão de uso,

#### RESOLVE:

Art. 1°. – É alterada a alínea "a" do subitem 2.1.2. do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, para excluir os módulos 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120, passando a constar a seguinte redação:

#### "2.1.2. PAVIMENTO SUPERIOR

"a) Lojas – PESO 0,5

"Módulos nº. 144, 2, 4, 6, 8, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, T3, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 122, 124, 126, 128, T4-A, T4-B, 132, 134, 136, 138, 140 e 142;

Art. 2°. – É acrescentada a alínea "b" no subitem 2.1.2. do Anexo I da Resolução 01, de 25 de Agosto de 2003, que terá a seguinte redação:

#### "2.1.2. PAVIMENTO SUPERIOR

"a) ...;

"b) <u>Lojas – PESO 1,50</u>

"Módulos n°s. 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120".

Art. 3°. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de Dezembro de 2006.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 5/06**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 153/06, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante de Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, para complementar o mandato da 6ª Gestão do CMAS - biênio 2006/2008, conforme segue:

**RESOLVE:** 

1°) Homologar as seguintes inscrições:

#### **CORAS** Cristal

Elisabete Silva dos Santos; Lourdes Maria Pretto;

#### CORAS Eixo-Baltazar

Luciana Leite Pereira;

Maria Francisca da Silva Oliveira; Sérgio Lázaro Cupini;

#### **CORAS Extremo Sul**

Irilde Biasibetti da Silva;

#### CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes

José Bernardi;

Lurdes Vargas de Souza;

#### **CORAS** Leste

Nelcy Gomes da Silva;

#### **CORAS Nordeste**

Magda Beatriz Fajardo Godoy;

Rose Ceroni Canabarro;

#### **CORAS Restinga**

Glademira Margareth Cortes Barbosa;

Leila Maria Pitta de Azevedo.

As Regiões Centro-Sul e Sul, bem como a categoria de Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário não apresentaram candidatos.

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será dias 7 e 8 de dezembro de 2006 na sede do CMAS, Rua Cel. Genuíno, 421 conj. 302, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

IARA DE FATIAM BUENO DA ROSA, Presidente da Comissão Eleitoral..

## **EDITAIS**



## **DISPENSA DE** LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080029.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080029.06.0, a compra de materiais de segurança, através da empresa Luibras Equipamentos Ltda., no valor total de R\$176,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080460.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080460.06.2, a compra de luva em raspa de couro e protetor facial, através das empresas J. B. LUZ COMÉRCIO E REPR. LTDA e FERRAGEM PON-TO SUL LTDA, no valor total de R\$1.869,60, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

### CONCORRÊNCIA 003. 080514.06.5

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada

10 de janeiro de 2007, às 14 horas,

na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 -

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 07/12/ 06 a 08 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003. 080515.06.1

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Três Figueiras"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra cita-

DIA 11 de janeiro de 2007, às 14 horas,

na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes,. 222 -Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de dezembro de 2006 a 8 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

### TOMADA DE **PRECOS 62/06** PROCESSO 003.080581.06.4

OBJETO: Aquisição de uniformes.

DATA de abertura: 21 de dezembro de 2006, ás 14h30min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

## CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0 PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: execução da nova Ebat IAPC (Cascatinha)"

Após o recebimento, em 29 de novembro de 2006, de Recurso Administrativo interposto pela empresa ARCHEL Engenharia E Incorporadora Ltda., em respeito às previsões do art. 109, §4º, dentro do prazo legal estabelecido e na condição de autoridade superior àquela que proferiu a decisão, ora atacada, informamos o seguinte:

A Lei de Licitações, 8.666/93, em seu art. 109, I, b, combinado com o § 1º, é bastante clara e elucidativa, ao determinar que o prazo recursal, quanto ao julgamento das propostas, é de cinco dias úteis a contar da intimação, informando, após, que a intimação, antes referida, se dará através da publicação na Imprensa Oficial.

Assim sendo, transferindo essas premissas legais para o caso em concreto, verifica-se que a decisão que foi atacada pelo recurso, corretamente considerado intempestivo pela Comissão de Licitações, teve sua publicação no dia 25 de outubro de 2006 e a interposição do mesmo se deu no dia 8 de novembro de 2006, quatro dias úteis após o prazo legal.

O fato do DMAE informar a todos os licitantes, sobre todos os passos dos processos licitatórios, na busca da maior transparência quanto a todos os atos praticados, não faz com que a publicação legal, na imprensa, em cumprimento aos ditames legais, deixe de ter sua eficácia.

Desta forma, entendemos que o presente recurso administrativo não têm condições de prosperar, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitações no sentido de considerar intempestivo o recurso contra o julgamento da Licitação 003.080284.06.0.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos. RESULTADO DO **JULGAMENTO** 

**CONVITE 70/06** PROCESSO 003.080501.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tarugos ABS, PDVF, barras, chapas e buchas de bronze, aço e alumínio.

ITENS 1, 8, 9 e 10 - SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS

ITENS 2, 3, 4, 5, 6 e 7 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ITENS 11, 12 e 13 – G.F. DE ALBUQUERQUE-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO **JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/06** PROCESSO 003.080410.06.5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

OBJETO: Materiais e Equipamentos de Segurança e Sinalização. ITEM 2 - CENCI & CIA. LTDA.

ITENS 4 e 6 - SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ITEM 5 - BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA.

ITENS 8 e 12 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ITEM 11 - CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITENS 13 a 23 - BERTIN LTDA. ITENS 3, 7 e 10 - FRACASSADOS

ITENS 1 e 9 - DESERTOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO **ELETRÔNICO 183/06 ADENDO**

OBJETO: aquisição de vestuário de segurança.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: às 11 horas do dia 18 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: às 11 horas do dia 18 de dezembro de

INÍCIO da sessão de disputa: às 14h30mins do dia 19 de dezembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar a Especificação Detalhada (anexo V) do Lote 4, item 1 do Edital em epígrafe, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** Gramatura total mínima do tecido 400g/m2 LEIA-SE: Gramatura total mínima do tecido 470g/m2

Outrossim, informa que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 18/12/2006 às 11 horas e a sessão de disputa passa a ser no dia 19 de dezembro de 2006, às 14:30 horas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,** Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 003.080401.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Mobiliários diversos.

ITENS 3, 4, 7, 08, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 52,

53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,

**62, 63, 64, 66 e 67. -** CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM 1 - CAPELLI & CAPELLI LTDA.

ITENS 38, 40, 42, 43, 44, 45, 68, 72 e 73 - COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S

ITENS 37, 39 e 41 – GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ITENS 69 e 81 – GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA

ITENS 5, 6, 15, 26, 29, 30, 33, 35 e 36 – LAYOUT CENTER LTDA ITENS 16, 17, 18, 19 e 79– PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE MÓVEIS LTDA

ITENS 2, 9, 10, 11, 34, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 – PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 1 e ITEM 70 - FRACASSADOS

ITENS 20, 21, 65, 71, 74 e 80 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2006

#### INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### ATA DE JULGAMENTO

#### CONVITE 42/06 PROCESSO 007.010237.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 42/06, referente à Aquisição de Materiais Lúdicos.

Justificar a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Itens: 1,3,5,10,11,12,13,15,16,20,29,30.

Desclassificar as empresas abaixo.

J.B.Martins - Itens: 2,4,14.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado. **Papel Mar Ltda. -** Itens: 2,4,7,8,14,17,18,19.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

Mesa Comercial Ltda.

Itens: 7,14.

Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

- ITENS NÃO COTADOS: 6,9,21,22,23,24,25,26,27,28,31.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Papel Mar Ltda. -** CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 1, 3, 5, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 29, 30.

VALOR TOTAL: R\$ 509,00

**J.B. Martins-ME -** CGCMF: 07.597.931/0001-68 - Item: 10 **VALOR TOTAL** R\$ 18.70

**TOTAL GERAL:** R\$ 527,70

## CONVITE 37/06 PROCESSO 007.010222.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 37/06, referente a Aquisição de Utensílios de Cozinha.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1,6,7 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Distribuidora Regional de Papéis Ltda. –CGCMF: 94.626.785/ 0001-56 - Item: 1

**VALOR TOTAL:** R\$ 131,20

Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda. - CGCMF: 02.997.871/0001-57 - Itens: 2,3,5. -

VALOR TOTAL: R\$ 523,69

Comercial de Porcelanas Kneting Ltda. - CGCMF: 92.740.687/ 0001-10 - Itens: 4,8.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA VALOR TOTAL: R\$ 352,00

**J.B. Martins-ME. -** CGCMF: 7.597.931/0001-68 - I t e n s :

VALOR TOTAL: R\$ 80,30

**B.L. Rocha Comercial Ltda. -** CGCMF: 92.328.012/0001-68 - Itens: 7.9.

**VALOR TOTAL:** R\$ 268,72

TOTAL GERAL: R\$ 1.355,98

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

BRIZABEL DA ROCHA, Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO

#### CONVITE 35/06 PROCESSO 07.010217.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 35/2006, referente a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

justificar a aquisição do item 1 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

J.B.. Martins-ME CGCMF: 7.597.931/0001-68 - Itens: 1,2,6. VALOR TOTAL: R\$ 1.564,10

**DZL - Distribuidora Zanata Ltda. -** CGCMF: 00088664/0001-54 - Itens: 3, 7, 9, 15, 19, 20,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 4.246,52 Atacadão Comércio de Gêneros Alim. Ltda. - CGCMF: 90.341.561/0001-47 - Itens: 0,18,21.

**VALOR TOTAL**: R\$ 2.647,76

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 5,12.

**VALOR TOTAL:** R\$ 820,00

Distribuidora Regional de Papeis Ltda. - GCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 8,10.

VALOR TOTAL: R\$ 853,80 André Luiz Gotardo - CO

**André Luiz Gotardo -** CGCMF: 4.540.525/0001-70 - tens: 11,13,16,17,22. **VALOR TOTAL**: R\$ 5.377,68

Gauchafarma Medicamentos Ltda. - GCMF: 89.735.070/0001.00

0 Item: 14 VALOR TOTAL: R\$ 432,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 15.941,86

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 43/06 PROCESSO 07.010245.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 43/2006, referente a aquisição de Aquisição de Material para Defesa Civil.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso - CGCMF: 95.048.351/0001-89 - Rua Ricalde Marques, 142 - Item: 1

**VALOR TOTAL**: R\$ 2.580,00

DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56

Rua Anchieta, 61 – Item 2 VALOR TOTAL R\$ 14.512,00

Mercosul Textil Ltda. - CGCMF: 04.969.683/0001-40 - Rua

John Harrison, 613- São Paulo - Item: 3 **VALOR TOTAL** R\$ 2.400,00

**TOTAL GERAL**: R\$ 19.492,00

BRIZABEL DA ROCHA, Presidenta.

#### **CONVITES**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que os Editais das licitações indicadas abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

#### CONVITE 51/06 - PROCESSO 07.010279.06.7

**OBJETO**: Aquisição de material educativo e esportivo – Projeto Jornada Ampliada

**ABERTURA** dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006 , ás 9 horas.

#### CONVITE 52/06 - PROCESSO 07.010280.06.5

OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas, Culturais e Profissionalizantes— Projeto Jornada Ampliada

AREPTURA dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006 às

**ABERTURA** dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006, às 14 horas.

#### CONVITE 53/06 - PROCESSO 07.010281.06.1

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza- Projeto Jornada Ampliada

**ABERTURA** dos Envelopes: Data: 22 de dezembro de 2006, às 16 horas.

CONVITE 54/06 - PROCESSO 007.010282.06.8

OBJETO: Aquisição de Material para uniformes- tecidos e aviamentos - Projeto Jornada Ampliada

**ABERTURA** dos Envelopes em 22 de dezembro de 2006, ás 11 horas.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidente.



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.055653.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO**: AFISVEC – Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do RS.

**OBJETO**: Pagamento de duas inscrições: André Fernando Butzen e Rosângela Catarina Heberle Almeida.

**VALOR**: R\$ 405,00 .

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 24/06 PROCESSO 001.047614.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima

Prestação de Serviços gerais e de portaria no Projeto"Porto Verão 2007" para a Secretaria Municipal de Esportes – Para execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: sete pessoas(homens) para execução de serviços de portaria e

42 pessoas para execução dos serviços gerais, sendo que, destas, 21 deverão ser mulheres e 21 homens.

**VENCEDORA**: COSUSEL – COOPERATIVA SULINA DE SERVI-ÇOS LTDA.

MENOR PRECO GLOBAL: R\$ 128.715,00.

2º colocado: - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.. - Menor Preço Global: R\$ 128.735,33.
3º colocado: - COOPERSUL – COOPERATIVA DOS TRABALHA-DORES DA REGIÃO - Menor Preço Global: R\$ 130.178,00

## PREGÃO DESERTA PREGÃO 29/06 PROCESSO 001.048006.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas

para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 001.052893.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - lote 1.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 14 de dezembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### **EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 Centerlab Central de Laboratórios Ltda
- 2 Com. Mat. Médicos Hospit. Macrosul Ltda
- 3 Contatti Com. E Representações Ltda
- 4 Fufamed Com. E Imp. Médico Hospit. Ltda
- 5 Gauchafarma Medicamentos Ltda
- 6 G. P.F. Distribuidora de MAT. Hospit, Ltda
- 7 ITASUL imp. e Instrumental Técnico LTdA
- 8 Jomhedica Norte Prod. Méd. Hospital. Ltda
- 9 Ledurpharma Com. E Repr. de Prods. Méd. Hosp. Ltda
- 10 licimed distrib. de Med.Corr. Prod. Méd. Hosp. Ltda
- 11 Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda
- 12 Multifase Coml. Técnica Ltda
- 13 Multimed Equip. Eletrônicos Ltda
- 14 New Química Ltda
- 15 Sul Brasileira De Raios X Ltda
- 16 Wem Equip. Eletrônicos Ltda

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## **DISPENSA 181/06** PROCESSO 001.054187.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como se-

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal De Porto Alegre **OBJETO**: atadura elástica, 12cm X 4,5m esticada e outro ITEM 1 desclassificado

Maximed-Sul Com De Produtos Med-Hospitalares ITEM 2

Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.560,00 PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

> ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 001.044953.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULA-DORAS LTDA.

lotes: 3, 4.

LOTES FRACASSADOS:1, 2, 05.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06 PROCESSO 001.046033.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULA-DORAS LTDA.

lote: 2.

**LOTE DESERTO 1.** 

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO 12/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁ-RIOS do Município de Porto Alegre - TART, notifica a empresa BLUE CHIP BC DIVULGAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE VA-LORES MOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ 94594991/0001-21, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.105273.99.6 e anexos, a 1ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 305/06, decidiu por unanimidade dar provimento ao referido recurso e cancelar o Auto de Infração e Lançamento 204/98.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente do TART.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA 12/06** PROCESSO 001.020774.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. - itens: 46, 47, 48, 49, 51, 53, 96, 97.

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. - itens: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 154, 155, 195, 197, 198, 279, 280, 281, 282.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 02, 19, 30, 68, 69, 103, 104, 105, 106, 108, 139, 140, 147, 203, 260.

METÁLICA INDÚS TRIA E COM. DE METAIS ELÉTRICOS LTDA. itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 153, 193, 199, 200, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 247, 262, 265, 266, 272, 273.

ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 21, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 64, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 267, 268, 269, 270, 275, 276, 277, 278, 283, 284.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 17, 29, 50, 52, 58, 78, 85, 94, 107, 148, 149, 150, 151, 156, 165, 167, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 201, 202, 230, 252, 258, 259, 261, 263, 264, 271, 274, 285.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO** DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 193/06** PROCESSO 001.038.809.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., referente ao item 26 da Licitação acima, de acordo com o julgamento comercial efetuado pela CPL/ACS/SMF.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,** Presidente.



## TOMADA DE **PRECOS 44/06** PROCESSO 001.053691.06.7 RETIFICAÇÃO

**OBJETO**: Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo montagem e desmontagem das instalações, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, retifica o edital da Licitação em epígrafe, conforme descrito abaixo:

No anexo VIII, retifica-se a redação de Cronograma de pagamento e tabela de pagamento" para "Cronograma de Execução dos serviços da Estrutura Provisória para o Carnaval 2007".

Acrescenta-se à parte final do Anexo VII a seguinte redação: "A instalação do canteiro de obras e mobilização de recursos ficam limitado ao percentual máximo de 6.97% do valor total da proposta.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## **AVISO 27/06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos de pessoas físicas aprovados integralmente (sem cortes) no Edital do Concurso 8/06 - SMC, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/ 93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Processo	Proponente	Valor aprovado
1.034234.06.3	Alexandre José Vargas da Silva	R\$ 18.948,23
1.034549.06.4	Carlos Eduardo Gertum Sperb	R\$ 19.744,74
1.034606.06.8	Cassio Fernando da Costa Letona	R\$ 16.070,00
1.034314.06.7	Daniela Carmona Pereira da Silva	R\$ 57.698,42
1.034447.06.7	Deborah Finocchiaro	R\$ 26.141,56
1.034514.06.6	Edson Roig Maciel	R\$ 2.559,69
1.034416.06.6	Elisabeth Marques Krieger	R\$ 25.421,03
1.034513.06.0	Jackson Vieira Zambelli	R\$ 48.352,70
1.034299.06.8	Jaime Abram Lerner	R\$ 73.297,47
1.032975.06.6	José Carlos Júlio de Moura	R\$ 23.045,25
1.033843.06.6	Norma Gonçalves Cadaval	R\$ 17.737,14
1.034609.06.7	Robson Lima Duarte	R\$ 26.887,79
1.033842.06.0	Tadeu dos Santos Chaves	R\$ 17.947,94
1.034231.06.4	Viviane Juguero Martins	R\$ 35.258,48

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.049691.06.6

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. CONTRATADO: Elevare Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação para manutenção e conservação do elevador do Atelier Livre da SMC.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

## CONCURSO 13/06 PROCESSO 001.028937.06.6

OBJETO: ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 1° semestre de 2007.

#### **RESULTADO FINAL**

#### TEATRO RENASCENÇA

#### Teatro

PROCESSO 001.048624.06.3/Ramiro Silveira -Temporada de 30/ 03 a 22/04 - Mamãe foi pro Alaska. Suplente: PROCESSO 001.048654.06.0/Artur José Pinto C. Silva - América Café.

PROCESSO 001.048623.06.7/Marcelo Bulgarelli - Temporada de 4 a 27/05 - Sonho de uma Noite de Verão. Suplente: 001.048642.06.1/Moira Beatriz A. Stein - Dreaming in the shade. PROCESSO 001.047892.06.4/Letícia Schwartz - Temporada de 1º/06 a 1º/07 - Ovelha Negra, a versão do rebanho. Suplente: Não indicado.

**Teatro Infantil** 

PROCESSO 001.048283.06.1/Oigalê Cooperativa de Artistas Teatrais - Temporada de 7/04 a 22/04 - Uma Aventura Farroupilha. Suplente: PROCESSO 001.048566.06.3/ Airton G. de Oliveira -Ari Areia, um grãozinho apaixonado.

PROCESSO 001.048636.06.1/Ana Carolina Moreno Uberti - Temporada de 12/05 a 3/06 - A Tempestade e os mistérios da ilha. Suplente: PROCESSO 001.048655.06.6/Gilberto Fonseca -A canção de Assis.

PROCESSO 001.048641.06.5/Moira Beatriz Stein - Temporada de 09/06 a 1/07 - Pippi Meialonga. Suplente: PROCESSO 001.048656.06.2/Gilberto Fonseca - A princesa engasgada.

PROCESSO 001.048434.06.0/Alexandra Gonçalves Dias - Temporada de 09/03 a 18/03 – Instruções para abrir o corpo em caso de emergência. Suplente: PROCESSO 001.048601.06.3/Cláudia P. da Costa Borghetti - Terra Gaúcha

PROCESSO 001.048638.06.4/Sílvia de Rezende Canarim - Tem-

porada: 05,06,12 e 13/06 - A Casa de Bernarda Alba. Suplente: PROCESSO 001.048650.06.4/Suzana D'Ávila - Mi Alma PROCESSO 001.048618.06.3/ Carmen Lucia Pretto Stodolni -

Datas: 06, 07 e 08/07- Flamenco Sete Pecados. Suplente: PRO-CESSO 001.048470.06.6/Marçal Pereira Rodrigues –Reconhece Música

**PROCESSO** 001.04861.06.7/Márcia Dias Barboza – Data: 11/04 Batucada Instrumental Brasil.

**PROCESSO** 001.048466.06.9/Luciana Bitello – Datas: 15 e 16/ 05 - Adriana Deffenti.

#### SALA ALVARO MOREYRA

#### **Teatro**

PROCESSO 001.048628.06.9/Lucimaura Souza Rodrigues -Temporada de 09/03 a 15/04 - Estragon e Vladimir em esperando Godot. Suplente: PROCESSO 001.048629.06.5/lunes Ismael Hassen – Foi bom pra você?

PROCESSO 001.048573.06.0/Gilberto Icle -Temporada de 11/ 05 a 10/06 - A Mulher que comeu o mundo. Suplente: PROCES-SO 001.048626.06.6/Cláudia Muller Sachs - Um chapéu para

PROCESSO 001.048564.06.0/Airton Gonçalves de Oliveira -Temporada de 22/06 a 08/07 - As lágrimas amargas de Petra Von Kant. Suplente: PROCESSO 001.048647.06.3/Silvia Mara Abreu Madrugada, me proteja!

#### **Teatro Infantil**

PROCESSO 001.048649.06.6/Cláudio Levitan - Temporada de 17/ 03 a 15/04 - Opereta Infantil Pé de Pilão. Suplente: PROCESSO 001.048607.06.1/Júlio Alceu Gonçalves - Confusões na floresta.

PROCESSO 001.048552.06.2/ Débora Moraes Rodrigues - Temporada de 05/05 a 10/06 - O hipnotizador de jacarés. Suplente: PROCESSO 001.048619.06.0/Helena Beatriz Pedroso – Lulu e Lelé em histórias cantadas.

Dança

Música

PROCESSO 001.048653.06.3/Eva Schul -Datas: 20.21 e 22/04 Na guina do tempo.

PROCESSO 001.048555.06.1/Heloisa Bertoli - Datas: 22,23 e 24/05 - Partitura em movimento.

PROCESSO 001.046987.06.1/Angélica Rizzi - Datas: 11/04 -Água de Chuva

PROCESSO 001.048467.06.5/Luciana Bitello - Data: 07/06 -

PROCESSO 001.048475.06.8/Claudia Lopes Braga - Datas: 15.16 e 17/06 - 3/8

### TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

#### **Teatro**

PROCESSO 001.048615.06.4/Vanja Clara Michel - Temporada de 09/03 a 08/04 - Adolescer. Suplente: PROCESSO 001.047809.06.0/Taís Ferreira - O pastelão e a torta.

PROCESSO 001.0648581.06.2/Reissoli Moreira dos Santos -Temporada de 11/05 a 03/06 - Prendi o ar e...mergulhei! Suplente: PROCESSO 001.048617.06.7/Luis Fernando Barbosa Dill -Zona contaminada.

PROCESSO 001.048646.06.7/Silvia Mara Abreu - Temporada de 08/06 a 08/07 - Sobre anjos e grilos. Suplente: **PROCESSO** 001.048588.06.7/ Ângelo Marcelo Adams dos Passos - Burgueses pequenos.

PROCESSO 001.048262.06.4/Adriane Azevedo - Temporada de 17/03 a 08/04 - Flicts. Suplente: 001.048547.06.9/Otavio Bahlis - João e Maria, uma aventura no terreno baldio.

PROCESSO 001.048251.06.2/Paulo Guerra - Temporada de 05/ 05 a 03/06 - Cabeça de papel. Suplente: PROCESSO 001.047891.06.8/Letícia Schwartz – Estrela Aurora

PROCESSO 001.048551.06.6/Débora Moraes Rodrigues - Temporada de 16/06 a 08/07 - Lili inventa o mundo. Suplente: PROCESSO 001.048606.06.5/Rodrigo Marques Fernandes – O menino e o cachorro.

PROCESSO 001.048611.06.9/Ricardo Alvarenga Ribeiro - Datas: 13,14 e 15/04 - Quem, eu e outros. Suplente: PROCESSO 001.048536.06.7/Ana Cláudia Pedone - A elas.

PROCESSO 001.048644.06.4/Cecília Fátima Rangel Rodrigues - Data: 18/04 - No compasso do tango.

PROCESSO 001.048634.06.9/Paulo Roberto Pinheiro – Datas: 23 e 24/05 - No mundo da danca.

PROCESSO 001.048553.06.9/Roberto Silveira Malheiros – Datas: 04 e 05/07 - Líbano Show.

PROCESSO 001.048455.06.7/Elenice Zaltron - Datas: 20,21 e 22/04 - Diversidades

PROCESSO 001.048585.06.8/Cristiano Nichele - Data: 16/05 -

Eu, você e mais ninguém.

PROCESSO 001.048456.06.3/Maurício Molina - Data: 30/05-Noites solidárias.

## TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 001.048849.06.5

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO**: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa da Mãe Oxum para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da análise das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue: Item 1.1:

**Empresa** Valor R\$ Classificação CRE Produtora, Produções e 1º LUGAR 7.820,00 Montagem de Feiras Ltda.

Item 1.2:

Monthiesen Ampliação e Gravação 7.409,00 1º LUGAR de Sons Ltda. CRE Produtora, Produções e 7.470,00 2º LUGAR Montagem de Feiras Ltda.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006

**SERGIUS GONZAGA.** Secretário Municipal da Cultura.

#### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.054590.06.0

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: MS2 Produtora Artística, Assessoria de Imprensa e Representação Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação de artistas na Festa do Cabobu, dentro da programação do Fórum Mundial de Turismo.. VALOR: R\$ 38.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339039230100 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Valecar Veículos e Peças Ltda. OBJETO: Aquisição de uma motocicleta.

PRAZO: um ano de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 112/06, pro-

cesso 001.044952.06.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2466-4490.5248.0000-

**FUNREBOM** 

VALOR: R\$ 8.780,00. Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses até 25 de no-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

vembro de 2007, e conforme previsão contratual, o preço unitário sofrerá reajuste pelo IGP- MF/FGV (3,2799100%), passando a partir de 26 de novembro de 2006, para R\$ 0,1266 m², Processo 001.023572.02.7.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.

### **DISPENSA** PROCESSO 001.057016.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Hotéis Itapuan S.A - CGC 92.694.540/0001-08 OBJETO: I Encontro Município na perspectiva do Direito Constitucional Italiano, no dia 6 de dezembro de 2006, pagamento de aluguel de auditório e almoço para 15 pessoas.

**VALOR**: R\$ 410,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219. BASE LEGAL: Ártigo 24, incisi. I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

#### INEXIGIBILIDADE PROCESSO: 001.053014.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADO: Dr. Salvatori Mazzamuto (Università di Roma) OBJETO: Contratação do Dr. Salvatori Mazzamuto (Diretor da Scuola Internazionale Tullio Ascarelli) para proferir palestra O Município da Perspectiva do Direito Constitucional Italiano, no dia 6 de dezembro de 2006.

**VALOR**: R\$ 5.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 302-2522-339039220100-1219 BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



## TOMADA DE PREÇOS 7/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Precos 7/06 (Processo 6023/05), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 7/06** – Contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamento reprográfico novo, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 21 de dezembro de 2006, às 9h30min.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 3/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público

que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 3/06 (Processo 7124/05) cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica na Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme

#### **EMPRESA** CLASSIFICAÇÃO VALOR

Porto Redes Construções e Instalações Ltda. 1º lugar 493.629.27 Elmo Eletro Montagens Ltda. 2º lugar 509.003,02 Eficaz Engenharia Itda. 3º lugar 531.000,44 IFORTIX instalações e Construções Ltda. 4º lugar 562.186,13 5º lugar ELETEC Engenharia Ltda. 590.473.93 Montebras Montagens elétricas LTDA. 6º lugar 598.198.37 Yergata Montagens e Obras Ltda. 7º lugar 749.106,42

Notifica, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8666/ 93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br

## TOMADA DE PREÇOS 5/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público

que a Senhora Diretora-Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, indeferiu o recurso interposto pela empresa USAMAQ Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda., ao julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 5/06 (Processo 4446/06), cujo objeto é a aquisição e instalação de um conjunto de arquivo modular

Fica mantido o resultado da habilitação, publicado no DOPA de 13 de novembro do corrente ano. Os envelopes 2, contendo as propostas das empresas habilitadas, abaixo arroladas, serão abertos no dia 7 de dezembro de 2006, às 10 horas, na Sala desta Comissão (350), no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre:

Brasplast Ind. e Com. de Móveis Ltda.:

Eikon Brasil Ambientes de Trabalho Ltda. Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001.038870.06.1

CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda. CONTRATANTE: Gabinete do Turismo - GP

OBJETO: Elaboração de Projeto de Sinalização Viária Turística para a rota "Caminhos Rurais" de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias. MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1325-339039790100-1

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO: 001.000272.06.0

OBJETO: Altera a Cláusula Sétima - "Da Vigência e da Prorrogação" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2007, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, uma vez, por igual período, mediante registro por simples apostila.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando que os recursos financeiros destinados para o cumprimento das metas estabelecidas no TERMO DE PARCERIA 1/06 foram empenhados em 13 de novembro de 2006 mediante Nota de Empenho nº 2006/22709, para efeito de prestação de contas, serão convalidados os atos praticados e consideradas legítimas as despesas realizadas a partir de 1º de outubro de 2006, desde que cobertas pelo referido Empenho.

PARTES: Município de Porto Alegre, Fundação Instituto de Hospitalidade e A Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

BASE LEGAL: Lei 9.790/99 c/c Decreto 3.100/99

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO. Coordenadora-Geral.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.065104.03.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assitência Técnica Ltda. OBJETO: Prorrogação ada vigência contratual pelo período de 12 meses a contar de 01 de novembro de 2006.

PRECO: R\$ 1.022.04 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, I c/c art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 001.007149.02.6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. CONTRATADA: Antinsect DESINSETIZADORA Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de

12 meses a contar de 18-10-2006 e, reajuste do valor atual trimestral de R\$ 2.340,00 para 2.400,00 trimestrais.

PreÇo Global: R\$ 9.600,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, §1° c/c art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.



## PROCESSO 001.049753.06.1 **ALTERAÇÃO**

OBJETO: execução de serviço manutenção das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.5 do Edital acima que passa a ter a seguinte redação:

5.5 - De acordo com o art. 32, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93, a cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos D a L, nas especialidades 5041 ou 5043 e 5045, Classe III, com validade do mesmo e de todos os documentos que o compõe na data da abertura da licitação, conforme art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos necessários, desde que o Certificado esteja com validade: para Habilitação Jurídica - todos;

- para Regularidade Fiscal todos;
- para qualificação técnica prova de registro no CREA. Os demais serão obrigatoriamente apresentados;
- para Qualificação Econômico-Financeira todos, com exceção da Certidão Negativa de Falência e Concordata, salvo se a mesma estiver incluída no Cartão CESO e com prazo de validade em vigor.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor-Geral, em Exercício.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

## GASTOS COM **PUBLICIDADE**

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2006: VALOR R\$ 10.500,00.

AGÊNCIAS, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ANILSON COSTA. Coordenador de Comunicação Social.



## CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Smed CONTRATADA: Cunha E Bervig, Zeladoria E Manutenção Patrimonial Ltda

CNPJ: 07.103.362/0001-57.

OBJETO: Contratação de Serviços de agentes de segurança desarmados, para segurança, orientação e recepção do público presente no evento Conversações Internacionais.

VALOR: R\$ 4.940,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2355-339039999900-20 EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.005873.06.1

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 179A/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sapatos.

## EXTRATO DE **CONTRATO 285/06**

MODALIDADE: Pregão 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Linde Gases Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de acetileno, oxigênio e ni-

trogênio.

VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 5 de dezembro de 2006 e findando em 4 de junho de 2007.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI. Diretor-Presidente.

### DISPENSA 40/06 PEÇAS PARA CARROCERIA EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ordem de compra Fornecedor ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Valor – R\$

546,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Habitação CONTRATADO: Central Letras Comunicação Visual. PROCESSO: 004.004526.05.8

OBJETO contratação de serviços para confecção e instalação de placa de identificação da Autarquia, bem como de um Totem com Logotipo

**VALOR**: R\$ 4.280,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2355-339039999900-1 BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e

## EXTRATO DE CESSÃO

RECÍPROCA DE USO ENTRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EEMPRESA PÚBLICA DE TRANSPPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

PROCESSO: 04.005169.06.2

2008.

OBJETO: cedem entre si os veículos de sua propriedade, a seguir descritos:

veículo cedido pelo EPTC para uso do DEMHAB: VW/Kombi branca, placa IJD5784 chassi 9BWZZZ237XPO14401; veículo cedido pelo DEMHAB para uso do EPTC: I/Ford Ranger XL 10<sup>a</sup> branca placa IKV0766 chassi 8AFCR10A23J276530;

> **NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.

PRAZO: 2 anos, terá termo final no dia 30 de dezembro de

# IPTU com 20% de desconto a partir de segunda-feira

s contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20% no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007 a partir de segundafeira, 11, quando começam a ser distribuídas as guias de cota única. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária.

A guia estará disponível no site da Prefeitura e na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro). A Prefeitura oferece outras duas alternativas de desconto para pagamentos à vista. Até o dia 10 de fevereiro, o tributo tem abatimento de 10%, e até 10 de março, 5% de desconto, ambos com correção monetária.

O contribuinte pode optar ainda pelo pagamento parcelado, em 10 vezes, cujo carnê será enviado na segunda quinzena de fevereiro, com vencimento da primeira parcela em 25 de março.

A guia com as possibilidades de vencimento em 2 de janeiro e 10 de fevereiro estará disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br, no quadro IPTU 2007, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA. Para utilizar o recurso é necessário informar o número da inscrição do imóvel, expresso nas guias ou carnês anteriores. A opção em cota única com 5% de desconto, até 10 de março, será incluída no carnê de parcelamento.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Cristiano Tatsch, a expectativa é de que aproximadamente 60% dos cerca de 490 mil contribuintes aproveitem o abatimento até o dia 2 de janeiro, o que deverá resultar em uma arrecadação em torno de R\$ 120 milhões. "Entre as capitais de grande porte, Porto Alegre é a que oferece o maior desconto", destaca.



Contribuinte pode retirar a Guia na Loja de Atendimento da Fazenda

Conforme legislação aprovada em dezembro de 2005, a correção do tributo e da taxa será feita pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2005 a novembro de 2006). O percentual será conhecido na sexta-feira, 8, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará o índice de novembro.

#### IPTU e TCL 2007

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro, sem correção monetária
- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro, com correção monetária
   5% de desconto até o dia 10 de março, com correção monetária
- parcelamento em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de março

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro Telefones: 3289-1540 / 1550

Horário de atendimento: das 9h30 às 16h30

## Galeria de Arte do Dmae abre a Exposição Acaso

A mostra Acaso, das artistas plásticas Liane Borguetti Krenzinger e Suzana Fuhrmeister já pode ser visitada na Galeria de Arte do Dmae. A exposição vai até o dia 3 de janeiro de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A entrada é franca.

Liane Borguetti Krenzinger explora o movimento da dança, empregando materiais diversos, tais como carvão, tinta PVA, folha dourada, nanquim, bastão a óleo, papel de seda, betume, resina e grafite. Suzana Fuhrmeister apresenta formas, manchas, ductos em colagem, gesso e acrílico para a revelação de imagens que, conforme a artista, aparecem como paisagens internas. No dia 14 de dezembro, às 17h30, as artistas recebem o público para um bate-papo na Galeria de Arte.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.



A exposição vai até o dia 3 de janeiro de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30

## Mapa Ilustrado de Porto Alegre tem nova edição

A 10ª edição do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, com novo layout, fotografias e um volume maior de informações foi lançada ontem. Com tamanho de 50cm x 70cm, o mapa lúdico da cidade

inclui cem ruas. As regiões do Centro e do bairro Moinhos de Vento têm maior visibilidade em mapas personalizados, ampliados e detalhados. Elaborado pela Photomundi, o material é aperfeiçoado a cada edição com o apoio técnico do Escritório Municipal de Turismo.



A 10ª edição é bilíngüe e apresenta frases dedicadas à capital, escritas por pessoas comuns, que manifestaram sua paixão pela cidade na promoção "Registre seu Olhar sobre Porto Alegre". Os participantes receberão um passeio na Linha do Ônibus de Turismo. A distribuição é gratuita nos principais pontos turísticos e o mapa está disponível nos sites www.photomundi.com.br, e

www.portoalegre.rs.gov.br/turismo.

O mapa apresenta todos os pontos de pedágio nas principais via de acesso à capital (BR-116 e BR-290), valores das tarifas e

número de telefone das concessionárias. A área destinada a informações sobre serviços foi remodelada, tornando sua visualização mais fácil e atraente. As avenidas perimetrais receberam traçado especial.

Os locais que possuem acesso a portadores de deficiência fí-

sica estão sinalizados com selo indicativo para cadeirantes. Essa sinalização é o resultado de uma parceria com a Ong Caminhadores (www.caminhadores.org.br), dedicada a incluir portadores de deficiência na pratica de atividades junto à natureza. Um número expressivo do mapa será doado para a ONG e a verba resultante da comercialização reverterá para os seus projetos sociais.

## CÂMARA MUNICIPAL

## Empresas terão de fornecer protocolo a consumidores

O Plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que torna obrigatório o protocolo de toda e qualquer reclamação, ofício, requerimento ou solicitação de informações mediante documento formal e por escrito, pelos consumidores, a empresas que tenham matriz e filiais em Porto Alegre. Pelo projeto, o descumprimento da lei sujeitará os infratores a multa e até a suspensão do Alvará de Funcionamento após a terceira reincidência. As denúncias dos consumidores, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento da lei.

## Abertas inscrições para exposições na Câmara

A Câmara Municipal recebe, até 7 de dezembro, inscrições de artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2007. As inscrições devem ser feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso) das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas, nas sextas-feiras.

Em 2007, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas - a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso -, que poderão ser ocupados por um período de até três semanas. O regulamento completo está na página www.camarapoa.rs.gov.br, com acesso por "Setores da Casa" e, após, em "Assessoria de Relações Institucionais". Informações: (51) 3220-4392.

## Aquarelistas retratam patrimônio histórico

O grupo Aquarelarte está com exposição montada na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal até 8 de dezembro. A mostra reúne aquarelas de oito artistas: Armando Bianchi, Djenane Luce, Elisabeth Laky Gatti, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrruny, Nara Jobim de Azevedo e Úrsula Woodhead. São trabalhos que retratam o patrimônio histórico da Capital e algumas espécies da flora

O Aquarelarte já expôs em espaços culturais da Capi-



exposição pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

tal e do Interior. A

Trabalho de Djenane Lucce

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.